



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XIII — N.º 90

DISTRITO FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 1958

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessão conjunta para apreciação de "veto"

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição Federal, e do art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 10 de julho próximo, às 15 horas no edifício da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (n.º 2.217 de 1956, na Câmara dos Deputados, e n.º 74, de 1958, no Senado Federal) que fixa os efetivos dos oficiais dos Corpos e Quadros da Marinha de Guerra e dá outras providências.

Senado Federal, em 13 de junho de 1958

Senador Apolônio Sales

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Convocação de sessão conjunta para apreciação de veto

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição Federal, e do art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 10 de julho próximo às 15 horas no edifício da Câmara dos Deputados, sem prejuízo da matéria constante de outra convocação anteriormente feita conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (n.º 1.008, de 1956, na Câmara dos Deputados, e n.º 27, de 1958, no Senado Federal) que inclui nas funções de extranumerário mensalista das tabelas únicas do Ministério da Marinha os professores do Colégio Naval, dos Centros de Instrução das Escolas de Aprendizes Marinheiros e Escolas Técnicas Profissionais, e dá outras providências.

Senado Federal, em 20 de junho de 1958.

Senador Cunha Mello

1.º Secretário, no exercício da Presidência

Convocação de sessão conjunta para apreciação de veto

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição Federal, e do art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para em sessão conjunta a realizar-se no dia 4 de agosto próximo às 14 horas, no edifício da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (n.º 3.285, de 1957, na Câmara dos Deputados, e n.º 94, de 1958, no Senado Federal) que fixa vencimentos de Juizes e Membros do Ministério Público e dá outras providências.

Senado Federal, em 25 de junho de 1958.

Senador Cunha Mello

1.º Secretário no exercício da Presidência

Convocação de sessão conjunta para apreciação de veto presidencial

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição e do art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 6 de agosto do ano em curso, às 14 horas no edifício da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (n.º 1.497, de 1956, na Câmara e n.º 306, do mesmo ano, no Senado, que transfere para o Ministério da Educação e Cultura o Serviço de Censura de Diversões Públicas, do Departamento Federal de Segurança Pública.

Senado Federal, 3 de julho de 1958.

Senador Apolônio Sales

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, nos termos do art. 27, letra n do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

N.º 14, de 1958

Autoriza o uso do processo elétrico de votação e dá outras providências.

Art. 1.º — Será utilizado o processo elétrico de votação:
a) na votação simbólica em face de verificação;
b) na votação secreta, salvo em se tratando de eleições;
c) na votação nominal, quando o deliberar o Senado, por proposta da Mesa ou de qualquer Senador.

Art. 2.º — Os processos de que tratam os arts. 160 a 162 do Regimento Interno serão usados:

a) quando o equipamento de votação elétrica não estiver em condições de funcionar;
b) quando o entender o Senado, por proposta da Mesa ou de qualquer Senador.

Art. 3.º — Para a votação nominal pelo processo elétrico, cada Senador terá lugar fixo, numerado, e que deverá ocupar ao ser anunciada a votação.

Art. 4.º — Quando se tratar de eleições, far-se-á a votação por meio de cédulas.

Art. 5.º — O § 1.º, do art. 160, do referido Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

"§ 1.º — Se o resultado for tão manifesto que, à primeira vista se conheça a maioria, o Presidente o proclamará. Havendo dúvidas, os Secretários contarão os votos. Se algum Senador requerer verificação, repetir-se-á a votação pelo processo elétrico, ou, na impossibilidade da sua utilização, por meio da contagem, pelos Secretários, dos votos, para o que se levantarão primeiro os Senadores favoráveis e em seguida os contrários".

Senado Federal, em 9 de julho de 1958.

Senador Cunha Mello

1.º Secretário no exercício da Presidência

Mesa

Presidente — João Goulart (Vice-Presidente da República).

Vice-Presidente — Senador Apolônio Sales.

1.º Secretário — Senador Cunha Mello.

2.º Secretário — Senador Freitas Cavalcanti.

3.º Secretário — Senador Victorino Freire.

4.º Secretário — Senador Domingos Vellasco.

1.º Suplente — Senador Mathias Olympio.

2.º Suplente — Senador Prisco dos Santos.

Líderes e Vice-Líderes Da Maioria

Líder: Filinto Müller.

Vice-Líderes:

Gaspar Veloso.

Lima Guimarães.

Gilberto Marinho.

Lameira, Bittencourt.

Da Minoria

Líder João Villasboas.

Vice-Líder: Rui Palmeira

Jos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

Líder: Filinto Müller.

Vice-Líder: Lameira Bittencourt.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Lima Guimarães

Vice-Líderes:

Mourão Vieira.

Saulo Ramos.

DA UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

Líder: João Villasboas.

Vice-Líder: Rui Palmeira.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Atílio Vivacqua.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Kerginaldo Cavalcanti.

Vice-Líder: Lino de Mattos.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Novais Filho.

Comissão Diretora

Apolônio Sales — Presidente.
Cunha Mello.

- 1 - Benedito Valadares - Presidente.
- 2 - Othon Mader - Vice-Presidente.
- 3 - Attilio Vivacqua.
- 4 - Jorge Marnard.

8 — Lima Teixeira.
Secretária — Cecília de Rezende
Martins.

Comissão de Reforma Constitucional para emitir parecer sobre Projeto de Reforma Constitucional n. 1, de 1956, que altera a Emenda Constitucional n. 2

Atilio Vivacqua — Presidente.

Lima Guimarães — Vice-Presidente.

Gilberto Marinho,
Ruy Carneiro,
Saulo Ramos,
Gaspar Velloso,
Lourival Fontes,
Caetano de Castro,
Argemiro de Azeiteiro,
Alvaro Adolpho,
Alô Guimarães,
Mem de Sá,
João Villasbôas,
Daniel Krieger,
Sá Tinoco,
Luiz de Matos.

Comissão Mista de Reforma Administrativa

Horácio Lafer — Presidente.

Gomes de Oliveira — Vice-Presidente.

Gustavo Capanema — Relator.

Afonso Arinos — Relator.

Bilac Pinto.

Batista Ramos.

Arnaldo Cerdeira.

Felinto Müller.

Ary Viana.

Cunha Mello.

Colmeira Bueno.

Juracy Magalhães.

Bernardes Filho.

Secretários: Lazary Guedes e José da Silva Lisboa.

Atas das Comissões

Comissão de Redação

18ª REUNIAO, EM 7 DE JULHO DE 1958

(Extraordinária)

As vinte e uma horas e trinta minutos, do dia sete de julho, do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, na Sala das Comissões, reúne-se a Comissão de Redação, sob a presidência do Sr. Senador Ezequias da Rocha, achando-se presentes os Srs. Senadores Público de Mello, Rui Palmeira, Saulo Ramos e Francisco Galotti, designado para substituir, interinamente, o Sr. Senador Sebastião Archer.

É lida e, sem alterações, aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que os Srs. Saulo Ramos e Público de Mello oferecem a redação final, respectivamente:

— do Projeto de Resolução n.º 9, de 1958, que suspende a execução do art. 2.º, da Lei n.º 2.622, de 18 de outubro de 1955;

— do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 86, de 1958, que modifica dispositivos da Lei n.º 2.613, de 23 de setembro de 1955, que autoriza a União a criar uma Fundação denominada Serviço Social Rural.

As vinte duas horas, nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Cecília de Rezende Martins, Secretária a presente ata que uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão Diretora

(11ª REUNIAO REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 1958)

Sob a presidência do Sr. Apolônio Sales, Presidente, presentes os Senhores Cunha Mello, 1.º Secretário, Freitas Cavalcanti, 2.º Secretário, Victorino Freire, 3.º Secretário, Domingos Velasco, 4.º Secretário, Mathias Olympio, 1.º Suplente e Prisco dos Santos, 2.º Suplente, reúne-se a Comissão Diretora.

A ata da reunião anterior é lida e sem observações aprovada.

O Sr. 1.º Secretário procede à leitura dos seguintes:

PARECERES

Tendo examinado o Balanço relativo ao exercício de 1957, — Verba para construção do Edifício Sede do Senado Federal — de acordo com o art. 29, letra 4, e art. 210 do Regimento Interno, — que me foi apresentado pelo Senhor Diretor-Geral, acompanhado dos documentos de números 350-ESF e 377-ESF, relativos ao quarto trimestre de 1957, e do Livro Caixa, e verificado a exatidão das contas e o saldo de Cr\$ 20.917.599,60 (vinte milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove cruzeiros e sessenta centavos), que passa para o exercício seguinte, sou de parecer que a Comissão Diretora deva aprovar a prestação de contas do Senhor Diretor-Geral, Doutor Luiz Nabuco. Ademais, essas contas foram autorizadas pelo Senhor Presidente e as despesas estão devidamente documentadas, não me cabendo, portanto, delas divergir.

Sala das Comissões, em 8 de julho de 1958. — Cunha Mello, 1.º Secretário.

CÓPIA DO BALANÇO A QUE SE REFERE O PARECER SUPRA

"BALANÇO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1957"

"Verba para construção do Edifício Sede do Senado Federal"

Receita

	Cr\$
Janfeiro 1.º — Saldo do exercício anterior	35.575.160,20
Março 19 — Juros c/202, Caixa Econômica contados até 31 de dezembro de 1958	578.531,60
Novembro 8 — Juros c/202, Caixa Econômica contados até 30-6-57	488.307,00
	36.641.998,80

Despesa

	Cr\$
Fevereiro — Documentos de ns. 285-ESF a 295-ESF	3.332.910,20
Março — Documentos de ns. 296-ESF a 306-ESF	3.401.729,20
Abril — Documentos de ns. 307-ESF a 312-ESF	712.930,00
Maior — Documentos de ns. 313-ESF a 318-ESF	474.784,40
Junho — Documentos de ns. 317-ESF a 322-ESF	310.876,60

Julho — Documentos de ns. 323-ESF a 331-ESF	2.588.614,40
Agosto — Documentos de ns. 332-ESF a 340-ESF	220.601,30
Setembro — Documentos de ns. 341-ESF a 349-ESF	674.623,50
Outubro — Documentos de ns. 350-ESF a 356-ESF	1.322.303,80
Novembro — Documentos de ns. 357-ESF a 365-ESF	860.483,30
Dezembro — Documentos de ns. 366-ESF a 377-ESF	1.825.545,50

Soma	15.725.392,20
Saldo p/o exercício seguinte	20.916.599,60
	36.641.998,80

Seção Financeira da Diretoria da Contabilidade, em 31 de dezembro de 1957. — Luiz do Nascimento Monteiro, Oficial Legislativo, classe "N". — Irene Macedo Ludolf, Chefe da Seção Financeira. — Maria Tavares Barreto Coelho, Diretor da Contabilidade.

"BALANÇO RELATIVO AOS MESES DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 1957"

"Verba para construção do Edifício Sede do Senado Federal"

Receita

	Cr\$
Outubro 1 — Saldo do trimestre anterior	24.436.625,20
Novembro 8 — Juros c/202, Caixa Econômica contados até 30-6-57	488.307,20
	24.924.932,20

Despesa

	Cr\$	Cr\$
Outubro — Docs. ns. 350-ESF a 356-ESF	1.322.303,80	
Novembro — Docs. ns. 357-ESF a 365-ESF	860.483,30	
Dezembro — Docs ns. 366-ESF a 377-ESF	1.825.545,50	4.008.332,60

Saldo para o trimestre seguinte	20.916.599,60
	24.924.932,20

Seção Financeira da Diretoria da Contabilidade, 31 de dezembro de 1957. — Luiz do Nascimento Monteiro, Oficial Legislativo, classe "N". — Irene Macedo Ludolf, Chefe da Seção Financeira. — Maria Tavares Barreto Coelho, Diretora da Contabilidade.

Tendo examinado o Balanço relativo ao exercício de 1957, de acordo com o art. 29, letra 4, e art. 210 do Regimento Interno, — que me foi apresentado pelo Senhor Diretor-Geral, acompanhado dos documentos de ns. 767 a 1.176, relativos ao quarto trimestre de 1957, e do Livro Caixa, e verificado a exatidão das contas e o saldo de Cr\$ 21.098.419,60 (vinte e um milhões, oitenta e oito mil, quatrocentos e dezanove cruzeiros e sessenta centavos), que passa para o exercício seguinte, sou de parecer que a Comissão Diretora deva aprovar a prestação de contas do Senhor Diretor-Geral, Doutor Luiz Nabuco. Ademais, essas contas foram autorizadas pelo Senhor Presidente e as despesas estão devidamente documentadas, não cabendo, portanto, delas divergir.

Sala das Comissões, em 8 de julho de 1958. — Cunha Mello, 1.º Secretário.

Cópia do Balanço a que se refere o parecer supra:

"BALANÇO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1957"

Receita

	Cr\$	Cr\$
Janfeiro 1.º — Saldo do exercício anterior	13.364.519,20	
Março 19 — 1.ª prestação trimestral	10.812.500,00	
19 — 1.ª prestação trimestral — verbas: Grupos Brasileiros da União Interparlamentar e da Associação Interparlamentar de Turismo	1.375.000,00	
19 — Juros c/82 — Caixa Econômica contados até 31-12-56	292.918,10	12.430.418,10
Abril 1.º — Venda de papel impréstável		334,00
Maior 23 — 2.ª prestação trimestral	6.147.500,00	
24 — Venda de papel impréstável ..	243,60	6.147.743,60
Junho 8 — Devolução de salário-família 1956		750,00
Agosto 20 — Venda de papel impréstável	300,00	
29 — 3.ª prestação trimestral	6.147.500,00	6.147.800,00
Outubro 15 — Venda de papel impréstável		308,40
Novembro 7 — Juros c/82 — Caixa Econômica, contados até 30-6-57	227.141,40	
11 — 4.ª prestação trimestral	6.147.500,00	
18 — Venda de papel impréstável	360,10	6.375.001,50
Dezembro 4 — "Restos a pagar de 1956"	16.566.687,00	
23 — Saldo do doc. n.º 888, despesas alfandegárias para a liberação de automóveis do Senado	21.277,50	16.587.964,50
		61.104.749,30

Despesa

	Cr\$
Fevereiro — Documentos de ns. 1 a 75	418.892,80
Março — Documentos de ns. 76 a 180	4.446.720,00
Abril — Documentos de ns. 181 a 245	617.118,60
Maior — Documentos de ns. 246 a 355	2.810.753,80
Junho — Documentos de ns. 356 a 446	3.168.775,20
Julho — Documentos de ns. 447 a 549	3.168.872,40

Agosto — Documentos de ns. 550 a 655	832.139,10
Setembro — Documentos de ns. 656 a 766	4.218.063,00
Outubro — Documentos de ns. 767 a 879	2.506.530,90
Novembro — Documentos de ns. 880 a 984	3.217.823,40
Dezembro — Documentos de ns. 985 a 1.176	14.612.610,50
Soma	40.016.329,70
Saldo p.o. exercício seguinte	21.088.419,60
	61.104.749,30

Seção Financeira da Diretoria da Contabilidade, em 31 de dezembro de 1957. — *Luiz do Nascimento Monteiro*, Oficial Legislativo, classe "N". — *Irene Macedo Ludolf*, Chefe da Seção Financeira. — *Maria Tavares Barretto Coelho*, Diretora da Contabilidade.

"BALANÇETE RELATIVO AOS MESES DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 1957"

Receita	Cr\$	Cr\$
Outubro 1 — Saldo do trimestre anterior ..	18.462.140,00	
15 — Venda de papel imprestável ..	308,40	28.452.448,40
Novembro 7 — Juros c/82 Caixa Econômica contados até 30-6-57	227.141,40	
11 — 4ª prestação trimestral ..	6.147.500,00	
18 — Venda de papel imprestável ..	360,10	6.375.001,50
Dezembro 4 — "Rastros a pagar de 1956" ..	16.566.687,00	
23 — Saldo doc. 883 despesas alfandegárias c/a liberação de automóveis do Senado ..	21.277,50	16.587.964,50
		41.425.414,40

Despesa	Cr\$	Cr\$
Outubro — Docs. ns. 767 a 879	2.506.530,90	
Novembro — Docs. ns. 880 a 984	3.217.823,40	
Dezembro — Docs. ns. 985 a 1.176	14.612.640,50	20.336.994,80
Saldo para o trimestre seguinte		21.088.419,60
		41.425.414,40

Seção Financeira da Diretoria da Contabilidade, 31 de dezembro de 1957. — *Luiz do Nascimento Monteiro*, Oficial Legislativo, classe "N". — *Irene Macedo Ludolf*, Chefe da Seção Financeira. — *Maria Tavares Barretto Coelho*, Diretora da Contabilidade.

Décimas pareceres fazem parte integrante a Balancete relativo ao último trimestre e o balanço do exercício de 1957, relativo às despesas do Edifício Sede e das Verbas orçamentárias.

A Comissão aprova os pareceres dando plena e geral quitação ao Diretor-Geral, Bacharel Luiz Nabuco.

No tocante à consulta da Diretoria do Pessoal referente a erro encontrado na contagem de tempo de serviço de Paulo Leôncio Barbosa, Oficial Legislativo, classe "O", resolve a Comissão seja mantida a contagem anterior tendo em vista o prazo decorrido, não cabendo, no entanto, ao funcionário, direito ao abono das 30 faltas que lhe daria a Resolução n.º 1, de 27 de fevereiro de 1958.

De acordo com o parecer do Sr. 1.º Suplente, é deferida a contagem de tempo de serviço prestado pelo Assessor Legislativo, PL-6 Pedro Cavalcanti de Albuquerque Neto, ao Ministério da Justiça e Negócios Internos e ao do Trabalho, Indústria e Comércio no total de 2.544 dias. É deferido nos termos do parecer do Sr. 3.º Secretário, o Requerimento n.º 53, de 1958, em que Leilah de Góes Cardoso, Oficial Legislativo, classe "L", solicita, em prorrogação, a partir de 8 de maio, passado 30 dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família.

Deferindo o Requerimento n.º 31, de 1958, de Aurora de Souza Costa, Oficial Legislativo, PL-6, delibera a Comissão seja considerado, para os efeitos do abono de que trata a Resolução n.º 1 de 1958, o período em que esteve licenciada para tratamento de saúde de 1 a 30 de janeiro de 1951.

Nada mais havendo atar, o Sr. Presidente encerra os trabalhos, lavrando em Luiz Nabuco, Diretor-Geral e Secretário da Comissão, a presente ata.

ATA DA 79.ª SESSÃO DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA A, DA 3.ª LEGISLATURA, EM 9 DE JULHO DE 1958

PRESENCIA DOS SRS. CUNHA MELLO E MATHIAS OLYMPIO

Sumário

MENSAGEM PRESIDENCIAL

— n.º 107, do Sr. Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado a escolha do nome do Sr. Aginaldo Boulitreau-Fragoso, Ministro Plenipotenciário de Primeira Classe, para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário dos Estados Unidos do Brasil junto ao Governo da Nação Argentina.

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

— n.º 291, do Sr. Lino de Mattos, relativamente a informações sobre a instalação da Escola Técnica de Construção Naval de Santos.

— n.º 292 a 295, do Sr. Alencastro Guimarães, de informações a saber: sobre a observância de despacho presidencial relativo à revisão de cálculos das aposentadorias; sobre a concessão, pela Rede Ferroviária Federal, de passes aos ferroviários inativos; sobre inquérito policial para apurar responsabilidades em especulações imobiliárias; e sobre providências que visem facilitar o pagamento aos pensionistas e inativos da Rede Ferroviária Federal.

DISCURSOS PROFERIDOS

Senador Othon Mäder: Críticas à administração do Sr. Moysés Lupion no Governo do Estado do Paraná.

Senador Gaspar Velloso: Considerações em torno de questão judicial sobre terras no Paraná.

Senador Lino de Mattos: Justificação do Requerimento n.º 291, antes proferido.

Senador Juracy Magalhães: Homenagem à memória do Sr. Plínio Barreto.

Senador Freitas Cavalcanti: Reivindicações dos servidores da Rede Ferroviária do Nordeste.

Senador Fernandes Távora: Manifestação de pesar pelo falecimento da pintora Sara Vilela de Figueiredo.

MATÉRIAS VOTADAS

Requerimento n.º 298, do Sr. Lima Guimarães e outros Srs. Senadores, de aditamento para 14 próximo, da discussão do Projeto de Lei da Câmara n.º 115, de 1952. (Aprovado).

Projeto de Lei da Câmara n.º 231, de 1957, que acrescenta parágrafo ao art. 682 do Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943 — Consolidação das Leis do Trabalho (Dispõe sobre a substituição de juízes representantes classistas dos Tribunais Regionais do Trabalho, nas faltas ou impedimentos dos titulares efetivos e respectivos suplentes). (Aprovado).

Projeto de Lei do Senado:

— n.º 7, de 1958, que dispõe sobre a contagem recíproca, para efeito de aposentadoria, do tempo de serviço prestado por funcionários à União, às autarquias e ao Banco do Brasil S.A. (Aprovado 2.ª discussão).

— n.º 19, de 1958, que prorroga os prazos de que trata o art. 3.º e seu parágrafo único da Lei n.º 2.982, de 30 de novembro de 1956, alterado pelo art. 10 da Lei n.º 3.338, de 14 de dezembro de 1957. (Rejeitado em 2.ª discussão).

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira. — Cunha Mello. — Prisco dos Santos. — Lameira Bittencourt. — Púbblo de Mello. — Waldemar Santos. — Mathias Olympio. — Mendonça Clark. — Onofre Gomes. — Fernandes Távora. — Reginaldo Cavalcanti. — Reginaldo Fernandes. — Ruy Carneiro. — Argemiro de Figueiredo. — Ezequias da Rocha. — Freitas Cavalcanti. — Rui Palmeira. — Jorge Maynard. — Lourival Fontes. — Neves da Rocha. — Juracy Magalhães. — Carlos Lindenberg. — Ary Vianna. — Sá Tinoco. — Alencastro Guimarães. — Caiado de Castro. — Gilberto Marinho. — Bernardes Filho. — Benedito Valladares. — Lima Guimarães. — Lino de Mattos. — Góimbra Bueno. — Mário Motta. — João Villasboas. — Othon Mäder. — Gaspar Velloso. — Gomes de Oliveira. — Francisco Gallotti. — Saulo Ramos. — Mem de Sá. — (40)

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores.

Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lita a ata.

O Sr. 2.º Suplente, servindo de 2.º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 1.º Suplente, servindo de 1.º Secretário, dá conta do seguinte

Expediente

1) — Prestação de contas da cota do imposto de renda recebida pelas Prefeituras Municipais:

— do Prefeito Municipal de Niceque — MG;

— do Prefeito Municipal de Capelinha — MG;

— do Prefeito Municipal de Nova Era — MG;

— do Prefeito Municipal de Aguiar — SP;

— do Prefeito Municipal de Orlandia — SP;

— do Prefeito Municipal de Cornélio Procopio — PR.

2) — Apelos no sentido da rápida aprovação das seguintes proposições:

— Projeto de Lei n.º 1.853-56 (na Câmara) que dispõe sobre a classificação de cargos do serviço público civil do Poder Executivo, estabelece os vencimentos correspondentes e dá outras providências;

— da Assembléia Legislativa do Amazonas;

— da Assembléia Legislativa de Goiás;

— Projeto de Lei n.º 2.751-57 (na Câmara) que dispõe sobre o direito de greve;

— da Assembléia Legislativa do Paraná;

— da Câmara Municipal de Cruz Alta — RS;

— dos sindicatos trabalhistas das cidades de Juiz de Fora, Leopoldina, Além Paraíba e Belo Horizonte reunidos em Cataguazes — MG;

— dos trabalhadores Metalúrgicos de Lorenzetti, S. A. de São Paulo — SP;

— Projeto de Lei n.º 3.221-57 (na Câmara) que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério do

Trabalho, Indústria e Comércio, crédito especial de Cr\$ 500.000,00 para auxiliar a realização do I Congresso Nacional de Trabalhadores Metalúrgicos, Mecânicos e de Material Elétrico em Porto Alegre, de 14 a 17 de novembro de 1958;

— da Câmara Municipal de Taquara — RS;

— da Câmara Municipal de Canoas — RS;

— Projeto de Lei do Senado número 47-57 que assegura aos vereadores ampla liberdade de expressão no cumprimento do mandato;

— da Câmara Municipal de Capava — SP;

— da Câmara Municipal de Cafelândia — SP;

— da Câmara Municipal de Itapira — SP;

— da Câmara Municipal de Olímpia — SP;

— Projeto de Lei da Câmara número 326-56 (no Senado) que modifica o art. 226 da Consolidação das Leis do Trabalho (registro de 6 horas de trabalho para telefonistas contínuos e empregados em serviços de portaria e limpeza).

— da Câmara Municipal de São Leopoldo — RS;
 — do Sr. Francisco Dias Silva e outros funcionários do The First National City Bank of New York;
 — dos sindicatos dos Operários, dos Estivadores, Comerciantes, dos Oficiais Gráficos de Aracaju — SE;
 — dos Srs. Djalma Almeida Moaich Vilola e Nelson Tavares de Propriá — SE;
 — da Assembléa Legislativa de Sergipe;
 — Projeto de Lei da Câmara número 3-58 (no Senado) que considera sujeitos a contribuição para todos os fins da previdência social o repouso semanal remunerado e as gratificações concedidas por tempo de serviço como prêmio de frequência ou abono de família;
 — da Câmara Municipal de Jaboticabal — SP;
 — Projeto de Lei da Câmara número 10 de 1958 (no Senado) que dispõe sobre a estrutura administrativa da Previdência Social e dá outras providências;
 — da Assembléa Legislativa de Minas;
 — da Câmara Municipal de Jaú — SP;
 — da Câmara Municipal de Volta Redonda;
 — da Câmara Municipal de Canoas — RS;
 — do Sr. Carlos Ramos, bancário aposentado de Poços de Caldas — MG;
 — da Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários de Bauru — SP.
 3) — *Comunicação de eleição e posse:*
 — do Governador do Território do Acre;
 — do Governador do Território de Fernando Noronha;
 — da Mesa da Câmara Municipal de Soure — PA;
 — da Mesa da Câmara Municipal de Oriximiná — PA;
 — da Diretoria do Centro Artístico e Operário Timonense — MA;
 — da Diretoria da União dos Estudantes de Crato — CE;
 — da Mesa da Câmara Municipal de Nazaré — PE;
 — da Diretoria do Centro Operário de Cuiabá — MT;
 — da Mesa da Câmara Municipal de Aurilândia — GC;
 — da Mesa da Câmara Municipal de Santa Helena, de Goiás — GC;
 — da Mesa da Assembléa Legislativa da Bahia;
 — da Mesa da Câmara Municipal de Alagoinha — BA;
 — da Mesa da Câmara Municipal de Feira de Santa Ana — BA;
 — da Mesa da Câmara de Vereadores de Ilhéus — BA;
 — da Diretoria da Federal Nacional de Hotéis e Similares do Rio de Janeiro;
 — da Diretoria do Centro Acadêmico Afonso Pena de Belo Horizonte, MG;
 — da Diretoria da Associação dos Oficiais de Justiça do Distrito Federal;
 — da Mesa da Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro;
 — do Secretário Geral da Agricultura, Indústria e Comércio da Prefeitura do Rio de Janeiro;
 — da Diretoria do Sindicato Nacional do Comércio Atacadista de Pedras Preciosas do Rio de Janeiro;
 — do Diretório Acadêmico Pedro Ernesto do Rio de Janeiro;
 — da Diretoria da Sociedade Brasileira de Autores, Compositores e Escritores de Música do Rio de Janeiro;
 — da Mesa da Câmara Municipal de Cosmorama, SP;
 — da Diretoria do Centro Social dos Cabos e Soldados da Força Pública de São Paulo, SP;
 — da Mesa da Câmara Municipal de Garapuaçu, PR;

— da Mesa da Câmara Municipal de Ubarajara, SP;
 — da Mesa da Câmara Municipal de Capinzal, SC;
 — da Diretoria da Associação Rural de Invaiporã, PR;
 — da Diretoria do Sindicato, do Comércio Atacadista de Blumenau, S. Catarina;
 — da Diretoria do Sindicato, das Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Blumenau, SC;
 — da Mesa da Câmara de Vereadores de Bagé, RS;
 — da Mesa da Câmara de Vereadores de Santa Maria, RS;
 — da Mesa da Câmara Municipal de Sarandi, RS;
 — da Diretoria da União Nacional dos Estudantes do Rio Grande do Sul;
 — da Diretoria da Associação dos Servidores Hidroviários do Rio Grande do Sul;
 4) — *Observações e sugestões sobre proposições em curso no Congresso:*
 — Projeto de Lei da Câmara número 326-56 (no Senado) que modifica o art. 226 da Consolidação das Leis do Trabalho (regime de 6 horas de trabalho para telefonista, contínuos e empregados em serviços de portaria e limpeza);
 — do Diretor da Caixa Econômica do Paraná;
 — do presidente do Sindicato dos Estabelecimentos Bancários do Ceará;
 — Projeto de Lei n.º 3.515-57 (na Câmara) que altera dispositivos da legislação relativa ao imposto sobre a renda (Deputado Bruzzi de Menionça);
 — da Câmara Municipal de São Carlos, SP;
 — Projeto de Lei da Câmara número 28-58 (no Senado) que define, regula e atualiza a proteção ao direito do autor;
 — da Câmara Municipal de São Carlos, SP;
 5) — *Solicitações e sugestões para apresentação de proposições:*
 — que estende aos cabos e soldados das Polícias Militares o direito de voto;
 — do Sr. Tarcísio de Paula, Cabo do 5.º BC de Taubaté, SP;
 — que revogue os arts. 201 e 202 da Lei Orgânica da Previdência Social; (Lei n.º 2.119-A, de 12-12-57);
 — da Câmara Municipal de Guararapes, SP;
 — que altere o Código Eleitoral, com o restabelecimento dos distritos eleitorais;
 — da Câmara Municipal de Rio Claro, SP;
 — que congele os preços dos gêneros de 1.ª necessidade;
 — da Câmara Municipal de Santos, SP;
 — que favoreça a importação de maquinárias, combustíveis, etc., destinados à lavoura trífida;
 — da Câmara Municipal de Craciunum, RS;
 — da Câmara Municipal de Esteio, RS;
 — da Câmara Municipal de Uruguaiana, RS;
 — que torne feriado nacional o dia 12 de outubro, em homenagem a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;
 — da Câmara Municipal de Itapui, SP;
 — da Câmara Municipal de Iguaçu, SP;
 6) — *Diversos assuntos:*
 — Solicitações em favor de interâmbio comercial do Brasil com os países da "Corina de Ferro";
 — da Câmara Municipal de Barretos, SP;
 — da Câmara Municipal de Getulina, SP;
 — da Câmara Municipal de Mauá, SP;

— da Câmara Municipal de Nova Granada, SP;
 — da Câmara Municipal de Pira-pózinho, SP;
 — da Câmara Municipal de Paragussu, Paulista, SP;
 — da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, SP;
 — da Câmara Municipal de Vera Cruz, SP;
 — Congratulações pela aprovação da lei da aposentadoria integral dos tribalhadores;
 — do sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Manaus;
 — dos Trabalhadores na Fiação e Tecelagem de São Cristóvão, SE;
 — dos trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Itajubá, MG;
 — da Câmara Municipal de Jundiaí, SP;
 — do Sindicato dos Agenciadores de Publicidade e Propagandistas do Rio de Janeiro;
 — dos Estivadores de Angra dos Reis, RJ;
 — do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados do Rio;
 — do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas e Mecânicas e de Material Elétrico do Rio de Janeiro.
 — Manifestações contrárias a quais, quer fórmulas ou arranjos que vizem prejudicar a realização dos próximos pleitos estaduais:
 — da Câmara Municipal de Santo Angelo, RS;
 — da Câmara Municipal de Esteio, RS;
 — da Assembléa Legislativa do Amazonas encarecendo a especial atenção do Congresso no sentido de terem andamento os processos que se encontram sem solução e em que são beneficiários, na maioria, os nansenianos;
 — do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no Amazonas solicitando do Congresso urgente providências para que seja solucionado o problema da energia elétrica em Manaus;
 — da Câmara Municipal de Belém, PA, manifestando profundo pesar pelo acidente ocorrido na Central do Brasil, no qual perderam a vida inúmeros trabalhadores;
 — do Presidente da União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Pará, solicitando providências urgentes contra as violências policiais praticadas nas localidades de Calares, Aril, Santos, Antônio Pacutuba, São João Jacoró, Itabocal, Mocajuba, Itajura e Vigia, naquele Estado;
 — da Câmara Municipal de Teresina, PI, enviando ao Congresso um voto de pesar pelo lamentável desastre de trem na Central do Brasil;
 — do Prefeito Municipal de Guaraçaba, CE, solicitando moratória para a Câmara funcionar. Quero, naquele município ameaçados de total fracasso nas suas atividades em virtude de seca;
 — da Câmara Municipal de Campina Grande, PB, solicitando a revogação da Portaria número 113, de SUMOC;
 — da Associação Comercial de Campina Grande, PB, manifestando-se contrária ao Projeto apresentado pelo Deputado Adail Barreto concedendo moratória para a Agricultura, o Comércio e Indústria dos Estados assolados pela seca.
 — da Assembléa Legislativa de Pernambuco congratulando-se com o Congresso Nacional pelo oportuno discurso proferido pelo Senhor Presidente da

República alertando a Nação contra o comunismo;
 — da Câmara Municipal de Salvador, BA, enviando ao Congresso Moção de solidariedade ao Professor Anísio Teixeira, na direção do INEP;
 — da Sra. Aida Sampaio Borges e outros de Baixa Grande, BA, solicitando do Congresso providências urgentes contra as violências e vexames praticados pelo Delegado de Polícia às famílias daquela localidade;
 — da Câmara Municipal de Volta Redonda, RJ, solicitando do Congresso a rejeição do veto do Sr. Presidente da República oposto ao projeto que ampara os militares e civis que serviram em fábricas, estiveram sob regime militar no período da guerra e aos quais foi aplicado o Decreto-lei n.º 4.927, de 9 de novembro de 1942;
 — do Secretário da Comissão Executiva Permanente dos Congressos Brasileiros de Turismo do Rio de Janeiro enviando cópia do trabalho apresentado pelo Sr. George D. Craddock, do Centro de Navegação Transatlântica do Rio de Janeiro e aprovado por aquela Comissão;
 — do Sr. José Cândido de Melo Carvalho, membro da Congregação de Pesquisadores do Museu Nacional, manifestando-se contrário às frequentes corridas de automóveis na Quinta da Boa Vista que, segundo diz, desrespeita a Lei n.º 2.615, de 4 de setembro de 1912;
 — dos aposentados e pensionistas pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Mineira de Viação em Barra Mansa, RJ, enviando agradecimentos aos Senadores que apresentam emendas e projetos, com a finalidade de amparar aqueles aposentados e pensionistas;
 — do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos de Belo Horizonte, MG, apresentando ao Congresso as reivindicações da classe;
 — da Secretaria da Associação Rural de Itabirito, MG, enviando relatório das atividades daquela associação;
 — da Diretoria da Associação Rural Regional de Andradina, SP, pedindo ao Congresso amparo para os lavradores, em face da situação calamitosa em que se encontram os colonizadores daquela região;
 — do Sr. Lourenço Lunardi Galo, enviando relatório do Sanatório Dr. Cândido Ferreira de Campinas, SP, relativo ao ano de 1957;
 — da Câmara Municipal de Marília, SP, manifestando-se contrária à "Cota de Sacrificio" pelo governo federal contra a Lavoura Cafeeira;
 — da Câmara Municipal de Jaú, SP, manifestando-se contrária à atitude do Sr. Presidente da República e a maioria dos parlamentares com relação ao projeto de lei que concede aposentadoria aos contribuintes de previdência social;
 — do Sr. Alcides Collazi, de São Paulo, enviando cópia da carta que dirigiu ao Sr. Presidente da República sobre a Lei Eleitoral;
 — da Câmara Municipal de Marília solicitando a colaboração do Congresso no sentido da revogação do ato da CACEX que suspende a exportação do algodão;
 — da Câmara Municipal de Marília, SP, congratulando-se com o Governador Jânio Quadros por seu telegrama enviado ao Ministro da Fazenda protestando contra a decisão da CACEX, proibindo a exportação do algodão;
 — da Câmara Municipal de Marília, SP, congratulando-se com o Governador Jânio Quadros por seu telegrama enviado ao representante do Estado na Junta Administrativa do I.B.C., no sentido de ser observado o preço mí-

nimo do café não inferior ao da última safra, a ser pago diretamente ao produtor;

— da Câmara Municipal de Marília, SP, solicitando do Congresso sejam extensos aos segurados das Caixas de Aposentadoria e Pensões os benefícios da Lei da aposentadoria integral aos 55 anos de idade e 30 de serviço;

— Ofício da Câmara Municipal de Mirandópolis, SP, solicitando a rejeição do projeto de lei que concede recursos financeiros a partidos políticos;

— da Assembléia Legislativa de São Paulo, SP, manifestando-se contrária à revogação da prisão preventiva de Luis Carlos Prestes;

— da Câmara Municipal de Igaraci, PR, solicitando do Congresso providências urgentes contra o banditismo que destrói a tranquilidade das famílias do norte daquele Estado;

— da Câmara Municipal de Loanda, PR, solicitando providências no sentido de dar cabo aos criminosos e salteadores que infestam o Norte daquele Estado;

— da Câmara Municipal de Franca, SP, manifestando-se contrária a projeto que dá exclusividade aos I.A.P.S. do direito de fazer seguros contra acidentes do trabalho;

— da Câmara Municipal de Rio Claro sugerindo medidas para melhorar a situação financeira no país;

— da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, SP, manifestando-se solidária ao projeto que pretende dar nova redação à lei de recolhimento do imposto de renda;

— da Escola Agrícola D. Sebastião de Barros, SP, convidando o Congresso para a II Semana Ruralista a ser realizada de 8 a 12 do corrente, naquela Escola;

— do Presidente da Sociedade Rural Brasileira solicitando do Congresso apoio às atividades da Junta Administrativa do Instituto Brasileiro do Café;

— do Prefeito Municipal de Ribeirão Pires, SP, lançando apelo no sentido de ser aumentada a nota dos dólares para importação de máquinas rodoviárias;

— da Câmara Municipal de Sorocaba, SP, lançando apelo ao Senado no sentido de serem adotadas as liberações demandadas pelo Congresso Nacional dos Trabalhadores;

— da Câmara Municipal de Presidente Prudente, SP, solicitando do Congresso a rejeição do Projeto que visa modificar a Bandeira Nacional e o escudo das Armas da República;

— do Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Jacatê, SP, enviando relatório sobre as atividades daquela Instituição durante o exercício de 1957;

— da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, SP, comunicando a consagração em ata de um voto de saudade e respeito à memória do Presidente Getúlio Vargas, pela passagem de seu aniversário natalício;

— da Câmara Municipal de Paranaguá, PR, congratulando-se com o Sr. Armando Petrelli pela maneira ativa e dignificante que vem dando à frente da Junta Administrativa do Instituto Brasileiro do Café, naquele Estado;

— da Câmara Municipal de Caxias do Sul, RS, e dos Acadêmicos de Araraquara, SP, solicitando do Congresso a emissão da Instrução baixada pela SUMOC, sob n.º 113, na qual permite a instalação no Brasil do maior truste de latas do mundo;

— das Câmaras Municipais de Caxias do Sul, Crislumal, Santo Cristo

e Santa Rosa no Rio Grande do Sul, manifestando-se contrárias ao comércio do Brasil com a Rússia;

— do Sr. Hélio Araújo Costa, solicitando providências no sentido de ser regulamentada a Lei n.º 3.149, de 21 de maio de 1957, que criou o Serviço de Assistência Social aos Econométricos;

— da Câmara Municipal de Livramento, RS, manifestando-se contrária ao projeto de lei que visa alienação do Departamento dos Correios e Telégrafos para empresas estrangeiras;

— do Sr. Artur Rorue, Marinheiro, solicitando a rejeição do projeto que prorroga por mais dois anos a lei do inquilinato;

— da Câmara de Vereadores do Município de São Lourenço do Sul, RS, solicitando a rejeição do projeto que dispõe sobre o regime econômico e financeiro das companhias concessionárias de luz e força em todo o território nacional;

— da Câmara Municipal de Santa Maria, RS, solicitando o aumento do salário-mínimo;

— da Câmara Municipal de São Carlos, SP, manifestando-se contrária ao projeto que regula a cobrança de direitos autorais;

— da Associação Comercial e Industrial de Aracatuba, SP, solicitando a rejeição do projeto que dispõe sobre a estrutura administrativa da Previdência Social;

— do Sr. Amílcar Pereira de Macaé, comunicando que as eleições para Governador daquele Território decorreram em ambiente de absoluto decorreram em ambiente de absoluta tranquilidade.

AVISO

Do Sr. Ministro da Fazenda, número 263, nos seguintes termos:
Aviso n.º 263 — Em 7-7-58:
Senhor 1.º Secretário:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª que este Ministério está enviando esforços no sentido de serem ultimados os esclarecimentos a que se refere o Requerimento n.º 13, de 1953, da autoria do Sr. Senador Victorino Freire, para imediato encaminhamento a essa Casa do Congresso.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os protestos da minha alta estima e distinta consideração. — Lucas Lopes.

Dê-se conhecimento ao Requerente.

MENSAGENS — Do Sr. Presidente da República:

— Ns. 102 a 105, restituindo autógrafos dos seguintes Projetos de Lei da Câmara, já sancionados:

— N.º 32, de 1958, que retifica o art. 1.º da Lei n.º 3.367, de 26 de dezembro de 1957, que concede a pensão especial de Cr\$ 5.000,00 mensais a Amália de Carvalho Cunha, filha do ex-professor Felisberto de Carvalho;

— N.º 98, de 1958, que estende aos militares da Marinha incapacitados em combate ou acidente em serviço ou doença contraída ou agravada no teatro de operações da última guerra, os benefícios da Lei n.º 2.374, de 24 de dezembro de 1954, e dá outras providências;

— N.º 76, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a doar aos seus ocupantes as pedras que integram o terreno situado na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, incorporado ao Patrimônio da União Federal em virtude de deferimento, em seu favor, de herança jacente de Júlia Costa e Zulmira Amorim, e dá outras providências;

— N.º 98, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 para atender às despesas com a realização da I Exposição Brasileira de Alimentação.

— N.º 106, acusando o agradecimento da de n.º 53, desta Casa, que encaminhou o autógrafo do Decreto Legislativo n.º 7, de 1958.

— N.º 107, nos seguintes termos:

Mensagem n. 107, de 1958

NUMERO DE ORDEM NA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA: 213)

Presidência da República
Gabinete Civil

Rio de Janeiro, D.F. Em 4 de julho de 1958.

Senhor Primeiro Secretário:
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a inclusa Mensagem do Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação dessa Casa do Congresso Nacional a nomeação do Senhor Aginaldo Boulitreau Fragozo, Ministro Plenipotenciário de Primeira Classe, para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário dos Estados Unidos do Brasil junto ao Governo da Nação Argentina.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e consideração. — Vítor Nunes Leal — Chefe do Gabinete Civil.

N.º 213
Senhores Membros do Senado Federal:

De acordo com o preceito constitucional, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências a nomeação que desejo fazer do Senhor Aginaldo Boulitreau Fragozo, Ministro Plenipotenciário de Primeira Classe, para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário dos Estados Unidos do Brasil junto ao Governo da Nação Argentina.

Quanto aos méritos do Senhor Aginaldo Boulitreau Fragozo, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessas elevadas funções, constam da informação anexa prestada pelo Ministério das Relações Exteriores.

Rio de Janeiro, em 4 de julho de 1958. — Juscelino Kubitschek.

CURRICULUM VITAE

Embaixador Aginaldo Boulitreau Fragozo

Nascido em Recife, Estado de Pernambuco, em 3 de março de 1907.

Ingressou no Ministério das Relações Exteriores como Adido de Legação, em 11-11-1920; contratado em 24-4-1933; Consul de Terceira Classe em 19-2-1934; promovido a Segundo Secretário, por merecimento, em 27-3-1936; promovido a Primeiro Secretário, por merecimento, em 7-7-1943; Conselheiro, em 7-3-1943; Conselheiro, em 7-3-1949; promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 8-11-1949; Ministro de Primeira Classe em 29-4-1955.

Postos em que serviu:

Adido de Legação, em Montevideo; Terceiro Secretário em Berna; Segundo Secretário em Lima; Segundo Secretário em Washington; Primeiro Secretário em Washington; Primeiro Secretário em Montevideo; Embaixador no Panamá.

2. Além dessas funções, prioridades da carreira de Diplomata, exerceu o Embaixador Aginaldo Boulitreau Fragozo as seguintes missões e comissões:

Oficial do Gabinete do Inventor Federal no Estado do Rio de Janeiro,

em 1931. Serviu no Gabinete do Secretário Geral, em 1933. Membro da Comissão de Recepção ao Presidente da Argentina, General Augustin Justo, em 1933. Auxiliar de Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em 1934. Adido ao Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em 1934. Adido à Comissão Presidencial na viagem às Repúblicas do Prata. Auxiliar da Delegação Brasil à II Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas realizada em Havana, em 1940. Auxiliar do Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores, de 1942 a 1944. Auxiliar da Secretaria da III Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas, realizada no Rio de Janeiro, em 1942. Secretário Geral da Delegação do Brasil à Conferência Monetária-Financeira das Nações Unidas em Bretton-Woods, em 1944. Secretário da Delegação do Brasil à Conferência Internacional sobre Problemas da Guerra e da Paz, realizada na cidade de México, em 1945. Secretário da Delegação do Brasil à Conferência da Organização Internacional das Nações Unidas, realizada em São Francisco da Califórnia em 1945. Encarregado de Negócios, em Washington, em 1945. Assessor do Delegado do Brasil à Comissão Consultiva de Emergência para a Defesa Política do Continente, em 1946. Assistente do Secretário Geral da Conferência Interamericana para a Manutenção da Paz e da Segurança no Continente, em 1947. Chefe da Divisão do Pessoal em 1949. Chefe Substituto do Departamento de Administração, em 1950. Chefe da Divisão do Cerimonial, em 1950. Ministro em Missão Especial nas solenidades de posse do Senhor Andrés Martínez Trueba, Presidente eleito da República Oriental do Uruguai, em 1951. Membro da Comissão Organizadora do I Congresso da União Latino-Americana no Rio de Janeiro, em 1951. Ministro da Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas solenidades do Cinquentenário da Independência de Cuba, em 1952. Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembléia da Comissão Interamericana de Mulheres no Rio de Janeiro, em 1952. Ministro em Missão Especial, nas solenidades de posse do Presidente da República Dominicana, em 1952. Delegado Substituto da Delegação do Brasil à VII Assembléia Geral das Nações Unidas, em Nova York, em 1952. Chefe de Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em 1953. Chefe do Departamento de Administração, em 1953. Embaixador em Missão Especial do Governo do Brasil nas solenidades de posse do Presidente da República do Panamá em 1956.

Verifica-se dos assentamentos pessoais do Embaixador Aginaldo Boulitreau Fragozo que:

a) não consta dele qualquer nota que o desabone;

b) foi ele muitas vezes elogiado pelo desempenho dado às missões e comissões que lhe foram confiadas;

c) é casado com a Senhora Corina Iphigenia Pessoa Fragozo, brasileira, da qual tem um filho maior de nome João Carlos Pessoa Fragozo;

d) é Membro da Sociedade Geográfica de Lima.

O Embaixador Aginaldo Boulitreau é indicado para exercer o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República Argentina.

Confere: Nílza Gouveia de Oliveira, Escrevente Dactilógrafa ref. "21" — Conforme: Asdrubal P. de Ulysses, Diplomata, classe K.

A Comissão de Relações Exteriores.

O SR. PRESIDENTE:

Está lida a leitura do expediente. Tem a palavra o nobre Senador

Othon Mader, primeiro orador inscrito.

O SR. OTHON MADER:

Sr. Presidente, o Estado do Paraná tem sido motivo ultimamente, para numerosas notícias nos jornais desta Capital e de São Paulo, as quais, infelizmente, não são daquelas que o exaltam ou honrem, mas ao contrário, são-lhe altamente deprimentes. São informações que de lá vêm, acerca de conflitos verificados entre posseiros e a Força Policial do Estado, do Paraná dos quais tem resultado ferimentos e mortes. Ainda ontem, os jornais traziam telegramas informando que, no Distrito de Palotina, no oeste paranaense, a Força Policial do Estado do Paraná comandada pelo Delegado Regional de Polícia do Cascavel, Major Haroldo Cruz, havia tentado expulsar das terras numerosos grupos de posseiros, lá radicados; havendo, em consequência, duas mortes e muitos feridos.

Esses fatos, demonstram que, no Paraná, as questões de terras continuam vivas e insolúveis; impera a injustiça e principalmente o espírito de negociata. No fundo, a intervenção ostensiva do Governo Estadual é a causa do quanto acontece naquela região. O Estado titula terras a determinados indivíduos; tempo depois, quando convém aos interesses políticos ou particulares do Governador substitui ou modifica o título, altera o limites das glebas já definitivamente tituladas ou, ainda, reduz a área concedida por título definitivo a determinada pessoa, enfim, não respeita nem dá importância aos direitos individuais.

Nestas condições ninguém, no Estado do Paraná tem tranquilidade e garantia suficientes para labutar na terra onde sempre prevalece o direito dos protegidos das autoridades governamentais e dos mais ricos. No fim, os lavradores, que trabalham para cultivar o seu pedaço de terra, são de lá expulsos, expulsores pelas especuladores pelos espertos, que tudo fazem sob a proteção do Governo do Estado, e atirados nas estradas ficando muitas vezes em completo abandono com sua família, sem ter mesmo o que comer.

Apesar dos nossos continuados protestos e das provas trazidas para evidenciar a parcialidade e injustiça com que age o Governo, é o espírito de negociata que ainda impera no Departamento de Terras do Estado do Paraná.

A despeito das reiteradas reclamações, nada se tem conseguido, nem mesmo aquela famosa questão das terras do Sudoeste, de Pato Branco a Capanema a imensa região que tanto sofreu com as empréstas do Senhor Moysés Lupion auxiliadas pela Polícia do Estado, nem mesmo aquela questão está resolvida. A solução encontrada pelo Sr. Presidente da República, que era a desapropriação das terras pela União, não foi ainda posta em prática porque a ela se opôs o Governador do Estado, embora a apoiassem tanto o Procurador Geral da República como os Procuradores do Instituto Nacional de Imigração e Colonização do Conselho de Segurança Nacional e mais autoridades, unânimes em considerá-la a mais pronta e eficaz fórmula de se resolver a questão. Havia, não obstante um homem, um político que a ela se opunha e, por causa da influência do Senhor Moysés Lupion não se conseguiu o decreto de desapropriação. Até hoje continuam os lavradores na insegurança, na intranquilidade, expostos à especulação, à exploração, à perseguição dos sócios e policiais do Sr. Moysés Lupion.

Depois de Cascavel Sr. Presidente, onde novos e graves conflitos se verificaram, Palotina foi também palco

de lamentáveis acontecimentos. O Governo do Estado está ali despejando das suas terras, colonos que as tinham há alguns anos para nelas colocar os apaniguados, os protegidos. Outra notícia muito grave é aquela hoje estampada no "Correio da Manhã", no sentido de que o Procurador Geral da República no Paraná, Dr. Otacílio Arcoverde, além de já haver feito uma representação contra o Governador daquela Estado Sr. Moysés Lupion ao Conselho Superior da Magistratura do Estado, acaba de apresentar também um protesto judicial contra a sua intervenção indebita nas terras pertencentes à União.

Como se sabe, Sr. Presidente, possui a União algumas glebas no Oeste paranaense, que estão sendo disputadas pelo Governador do Estado que delas é proprietário. O Sr. Moysés Lupion em vez de procurar uma solução amigável e de boa política com a União, expulsa por meio da violência aqueles que lá estão com títulos do Governo Federal para aquiri-las; os portadores de títulos fornecidos pelo Departamento de Terras do Estado. A violência jamais deveria ser empregada nessa disputa entre a União e o Estado. A solução a adotar seria aquela que já estava em meio caminho no tempo do Governador Munho da Rocha: o arbitramento ou acordo por meio do qual se resolvesse o caso. Essa fórmula, entretanto, não convém ao Sr. Moysés Lupion que deseja exatamente, vender as terras apanhar o dinheiro e enriquecer os intermediários apadrinhados pelo Governador.

Assim, em vez de prosseguir naquela trilha do acordo ou do arbitramento preferiu S. Ex.^a entrar no terreno da violência, fazendo com que as vítimas, que são afinal, os humildes colonos e posseiros não saibam em que confiar: se nos títulos da União, se nos do Estado, pois estão sendo espoliados no seu trabalho, vendo seus ranchos e casas queimados pela Força Policial do Paraná.

Todas essas violências são conhecidas no Brasil inteiro. Os prejudicados protestam, constantemente, mas infelizmente nada conseguem, porque, acima de tudo e como força poderosa, está o Governador do Paraná.

Desejo, agora, comentar fato, hoje divulgado pelo "Correio da Manhã", em que atribui ao Sr. Moysés Lupion o título bem apropriado de "grileiro". Grileiro é aquele que profissionalmente, se dedica à fabricação e falsificação de documentos, fazendo com que determinadas terras passem de seus legítimos proprietários para os especuladores. Assim, propriedades tradicionalmente conhecidas por certas denominações são batizadas com nomes inteiramente diferentes.

É exatamente o que vem fazendo o Governador do Paraná. O caso da gleba "Piquiri", citada pelo jornal, é bem expressivo. Sempre foi ela conhecida por esse nome e agora tem o de Piqueroba, e outros dados pelo Governador do Estado justamente para estabelecer a confusão e ludibria; os legítimos donos, e fazer com que ninguém saiba propriamente qual o terreno que ele está dando aos seus apaniguados. O edital menciona terras na gleba "Piqueroba" e como o proprietário está na gleba "Piquiri" não dá pela falsificação e não protesta. Como não protesta é o título expedido, em nome do grileiro, pelo próprio Governador do Estado.

Os títulos, Sr. Presidente, são concedidos em inteiro desconhecimento do regulamento de terras do Estado do Paraná, o qual exige seja a terra medida e demarcada e que as picadas fiquem abertas, a fim de se fazer a perfeita localização no terreno loteado. O Governo paranaense, entretanto, procede a esses levantamentos pelo

método da aerofotogrametria usando o avião e o caboclo que está lá em baixo não percebe que a sua terra está sendo levantada.

Sem descer o terreno, sem medir-lhe a área, sem abrir as linhas avulsórias e sem cravar marcos confecciona-se a planta e nesta riscase o perímetro e os títulos são expedidos, tudo feito no Departamento de Terras e Geografia do Estado do Paraná, ocultando o possessor ou colono que lá está.

O Sr. Gaspar Veloso — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. OTHON MADER — Pois não.

O Sr. Gaspar Veloso — Infelizmente para mim não ouvi a primeira parte do discurso de V. Ex.^a relativa às questões de terras do Estado do Paraná. Pelo que ouvi, no entanto, parece-me se refere o nobre colega a um protesto apresentado pelo Sub-Procurador do Estado que, no momento responde pela Procuradoria da Justiça Federal. Inquiri eu de V. Ex.^a para conhecimento do Senado, se essa petição foi referida ou indeferida, liminarmente, pelo Juiz dos Feitos da Fazenda. Se V. Ex.^a o ignora, eu darei a resposta, para que conste dos Anais do Senado.

O SR. OTHON MADER — Posso informar a V. Ex.^a que a petição foi formulada pelo Procurador da República do Estado do Paraná e que a justificou plenamente os itens de sua petição, juntando abundante documentação.

Ao que sei, o Juiz da Capital deferiu a petição. Posteriormente, no entanto, pressionado ao que se diz por políticos e autoridades administrativas paranaenses, modificou a sentença. Não se conformando com a decisão do Juiz dos Feitos da Fazenda da Capital, o Procurador da República apelou da sentença a qual virá ao Tribunal de Recursos para ser julgada. Como quer que seja, não há dúvida que as provas aduzidas pelo Procurador da República são de impressionar, tal a clareza, precisão e quantidade de documentos anexados, provando estar o Governo do Paraná "grillando" as propriedades da União naquela Estado. Aliás isto é público e notório.

O Sr. Gaspar Veloso — Permite V. Ex.^a outro aparte?

O SR. OTHON MADER — Com todo o prazer!

O Sr. Gaspar Veloso — Agradeço a V. Ex.^a as informações que traz ao conhecimento do Senado, de que o Mereíssimo Juiz dos Feitos da Fazenda do meu Estado o qual sequer conheço de nome, indeferiu liminarmente o protesto do Procurador da Fazenda. Declaro que, qualquer que seja o Juiz do meu Estado, não endosso as afirmativas de V. Ex.^a de ser ele pressionado por políticos. Não creio que na Judicatura do Paraná haja Juiz capaz de ceder a pressões políticas. De todo modo — e estou satisfeito — gostaria concordasse V. Ex.^a em que o protesto formulado pelo Procurador da República foi liminarmente indeferido pelo Juiz dos Feitos da Fazenda do Estado do Paraná. É o que desejaria constasse dos Anais do Senado.

O SR. OTHON MADER — Posso afirmar ao nobre colega que os fatos citados pelo Procurador da República não públicos e notórios. Qualquer um que tenha viajado por aquela região paranaense sabe perfeitamente que o que está ocorrendo é bem o que diz o Procurador da República. Os fatos são verídicos. Não há quem não saiba o que se passa no interior do Paraná. Os atos do Governador do Estado, sempre criti-

cado pela opinião pública do Paraná e pela imprensa do p.s., definem bem como S. Ex.^a governa aquela unidade da Federação. Lá não há o propósito de se fazer justiça, não há o intuito de cuidar do bem público; o que existe no Sr. Moysés Lupion é o interesse egoístico, de se locupletar à custa de qualquer coisa, seja de terras, de contratos de empréstimos; seja do que for, S. Ex.^a tira em tudo a sua percentagem, o seu quinhão.

Assim essas críticas, esses ataques feitos ao governador do Paraná têm fundamento, estão comprovadas na prática, e quem quiser saber melhor e ter maiores esclarecimentos a respeito desses fatos, é suficiente demonstrar algum tempo no meu Estado; e verá, então, como podem ser comprovados até mesmo citados fatos concretos e casos pessoais.

Sr. Presidente, tudo isso envergonha o nosso Estado, humilha os paranaenses e nossa terra, que deveria ser citada entre as mais progressistas e dignas da nação, é sempre mencionada como o Estado da ladroeira, das negociatas da velhacaria, da violência, da perseguição e do crime. Tudo isto ocorre no Paraná, sob o governo do Sr. Moysés Lupion.

Vou deixar para comentar minuciosamente em próxima sessão os dois casos que citei — os conflitos de Palotina e a ação promovida pelo Procurador da República no Paraná, contra o Governo daquele Estado.

Quero, hoje tratar de outro assunto, que é, também, uma página vergonhosa para o meu Estado. Refiro-me às imposições e ameaças de rompimento que o Governador paranaense vem fazendo ao Governo Federal, para conseguir um empréstimo.

Estão todos cientes porque os jornais têm amplamente divulgado, de que o situacionismo do Paraná fez uma intimação ao Sr. Presidente da República: ou S. Ex.^a satisfaz a determinados itens, que lhe foram endereçados, entre os quais está um empréstimo ao Paraná, ou o PSD paranaense romperia com o PSD nacional e o Presidente da República e passaria a atuar independentemente, a partir do dia 5 de julho que aliás já transcorreu. E de se supor, então, que, no dia de hoje, o PSD do Paraná já tenha rompido com o PSD nacional e esteja a esta hora, o Sr. Moysés Lupion combatendo o Sr. Juscelino Kubitschek, porque até esta hora o empréstimo pleiteado não foi concedido.

Sr. Presidente, o item mais importante desse ultimatum, dirigido por insinuação e sob a responsabilidade do Governador do Paraná ao Presidente da República, através dos prefeitos municipais e dos seus líderes políticos no Rio de Janeiro é aquele em que pleiteia um empréstimo de um bilhão e trezentos milhões de cruzeiros, para completar o empréstimo que pretendia, de um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros.

Como se sabe, do empréstimo pretendido foram entregues ao governo do Estado apenas duzentos milhões de cruzeiros. E esse saldo — a que se julga com direito — que o Sr. Moysés Lupion está exigindo neste momento, e para conseguir-lo ameaça romper com o Governo Federal.

Esse empréstimo Sr. Presidente, deverá ser cuidadosamente analisado, antes de concedido pela União em seus diferentes aspectos.

Para justificar esse empréstimo alegou o Governador do Estado e o seu Secretário da Fazenda, em entrevistas aos jornais de Curitiba, que dois fatores levaram a pedi-lo: — a queda na arrecadação estadual e o grande aumento dos vencimentos do funcionalismo público estadual.

Quanto ao primeiro fator, podemos contestá-lo facilmente. A redução verificada na receita e invocada pelo próprio governador, pelo Secretário de Fazenda e pela imprensa do Sr. Moysés Lupion, decorre de decréscimo na exportação de café nos três primeiros meses deste ano, mas logo sanada, porque, a partir de abril, a exportação voltou ao ritmo normal e hoje se faz com toda a regularidade, estando a receita na mesma proporção dos anos anteriores.

É uma falsidade do Sr. Moysés Lupion quando diz que essa diminuição da exportação afetou a receita do Estado, pois o Instituto Brasileiro do Café adiantou ao Estado do Paraná a importância de 130 milhões de cruzeiros para compensar a redução da receita, decorrente da diminuição da exportação. A exportação diminuiu, mas a receita correspondente não sofreu decréscimo porque o I. B. C. adiantou ao Tesouro por intermédio do Banco do Estado a importância correspondente, como se não tivesse havido redução na exportação. O Tesouro não teve prejuízo.

Não é, portanto, motivo plausível nem justa a invocada pelo Governador do Paraná, se houve diminuição nas Colêctorias, ela se compensou obtendo irregularmente do Instituto Brasileiro do Café aquela adiantamento de 130 milhões. Digo irregularmente porque não há qualquer autorização, qualquer ato, qualquer regulamento, qualquer lei dando permissão ao Instituto para fazer empréstimo aos Estados, adiantando dinheiro aos Bancos oficiais, estaduais, para compensar eventuais diminuições de receita.

É um abuso do Presidente do Instituto Brasileiro do Café, que o fez, sabendo, exatamente para captar a solidariedade do Governador e o apoio da delegação paranaense à Junta Administrativa do C. B.

Foi por esta maneira irregular que o Sr. Moysés Lupion compensou a queda da receita proveniente da redução da exportação do café nos três primeiros meses do ano. E agora vem alegar que houve diminuição da receita e que por este motivo não pode pagar o funcionalismo.

Ainda, mais, Sr. Presidente: se atentarmos para as palavras do Governador, de que a diminuição mencionada foi de noventa e oito milhões de cruzeiros, nos primeiros meses do ano, verificaremos que nos outros títulos de receita do Estado há excessos que compensam a baixa arrecadação do imposto de exportação. Menciona a diminuição de receita da exportação de café, mas não se refere ao aumento que tiveram outras rubricas do orçamento e oculta o adiantamento que recebeu do I. B. C., no valor de 130 milhões de cruzeiros. Há evidente má fé.

A prova é que a receita do Paraná tem se conservado no mesmo nível; diminuiu apenas a receita proveniente da exportação de café, nos três primeiros meses deste ano, o que, como se viu, perfeitamente compensado — tornou a acentuar — com o adiantamento feito pelo Instituto Brasileiro do Café ao Governo do Estado, através do Banco do Estado do Paraná.

Esta justificativa, portanto, não pode prevalecer; não há razão para que o Governo estadual venha agora pedir empréstimo baseado na queda da exportação de café. Nos três meses do começo do ano, pois se redução de exportação houve, ela foi fartamente compensada com o aumento de arrecadação em outros títulos orçamentários e com o adiantamento do I. B. C. E isto sem contar com o empréstimo de 200 milhões de cruzeiros do Tesouro Nacional!

Esta desculpa, portanto, não serve para justificar o empréstimo.

Sr. Presidente, dizem ainda, o Governador Moysés Lupion e o Secretário de Finanças que o aumento de despesa com o funcionalismo público é outro motivo pelo qual se está pleiteando o empréstimo. Entretanto, se calcularmos, com base nos dados fornecidos pelo próprio Governador, que afirma orçar aquela despesa em cerca de duzentos e vinte milhões de cruzeiros por mês, verificamos que em quatro meses — período a que se refere o Governador do Paraná — essa dívida poderia montar a oitocentas e oitenta milhões de cruzeiros, importância que o Estado estaria devendo ao funcionalismo público. Para efetuar esse pagamento, o Paraná não precisava de nenhum empréstimo; bastaria exigir daqueles que desalcaram o Banco do Estado do Paraná em cerca de um bilhão de cruzeiros, a reposição da referida quantia. Os noventa e oito milhões de cruzeiros foram extorquidos do Banco do Estado do Paraná, pelo "Grupo Lupion", do qual o Governador é o chefe supremo, se fossem devolvidos dariam de sobre, para o referido pagamento, não havendo, portanto, necessidade de empréstimo para pagar o funcionalismo com quatro meses de atraso. Faça o Sr. Lupion com que seus sócios, amigos e parentes restituam ao Banco do Estado o dinheiro que de lá levaram, e terá numerário para pôr em dia todo o funcionalismo.

Por outro lado, o aumento descomunal de despesas com o funcionalismo público do Paraná foi causado pelo próprio Sr. Moysés Lupion. Razões de ordem eleitoral e conveniências políticas fizeram com que S. Ex.^a nomeasse quantidade inenunciável de funcionários públicos.

Segundo depoimento do deputado trabalhista, na Assembleia do Estado, Sr. Chafic Cury, somente de janeiro a maio de 1958, o Governador do Estado do Paraná nomeou cerca de oito mil pessoas e, conforme notícia corrente em Curitiba, transmitida para esta Capital e aqui publicada em todos os jornais, somente no mês de abril foram feitas mil e quinhentas nomeações de funcionários estaduais e duas mil de professores, perfazendo um total de três mil quinhentas novas nomeações.

Sr. Presidente, não há Estado. Tesouro, ninguém que agüente tamanha despesa, absolutamente desnecessária, de caráter eleitoral, feita pelo Sr. Moysés Lupion, sobrecarregando os cofres estaduais. Agora, não podendo pagar S. Ex.^a apela para a União, solicitando empréstimo. Devia ter pensado nisto quando fez as nomeações.

Não é justo que o Estado e o povo do Paraná sejam onerados com um novo empréstimo, para satisfazer os caprichos do Sr. Moysés Lupion, que sem necessidade fez essas nomeações. Os nomeados ou não têm o que fazer ou são designados para servir nas mais diferentes repartições. Até para o Distrito Federal foram designados alguns funcionários, para passear e viver na Capital da República à custa dos cofres do Estado do Paraná.

É preciso que aqui na Capital Federal se veja que o Sr. Moysés Lupion elevou o montante dos vencimentos dos funcionários públicos, que era de setecentos e oitenta milhões de cruzeiros, em 1954, para dois bilhões e quinhentos milhões, em 1958. Este aumento extraordinário de despesa improdutivo com o funcionalismo público foi consequência das nomeações desnecessárias do Sr. Moysés Lupion. São estes esbanjamentos que oneram os cofres públicos e depois que venham os empréstimos e o povo que pague.

Não se trata, como quer o Secretário da Fazenda, de reajustamento de vencimentos de funcionários. O grande volume da despesa com o funcionalismo público do Paraná é consequência do aumento extraordinário dos seus quadros e não de um alegado reajustamento feito em 1956, mas cujo total não poderia de forma alguma elevar-se a tanto. Por esse aumento é responsável o Governador, que, com sua costuma política, com sua costuma levianidade, vem desgrazando o Estado e comprometendo suas finanças. Realmente, Sr. Presidente, o Paraná, a unidade mais progressista da Federação, cuja receita aumenta de ano para ano, chegando até a dobrar em certas épocas; que poderia ocupar posição privilegiada, com sobra de dinheiro, nadando em ouro, em condições de auxiliar seus irmãos da União Federal, está às portas do Tesouro Federal mendigando empréstimos. Com os desmandos, abusos e erros imperdoáveis que o Sr. Moysés Lupion vem praticando à frente do Executivo, o Paraná atravessa situação financeira das mais difíceis.

Se a União atender à exigência do Governador paranaense, concedendo-lhe o empréstimo, não beneficiará minha terra. Como declarei, bastava os dilapidadores do Banco do Estado do Paraná devolverem as somas dele retiradas ilegal e indevidamente, e o Estado poderia pagar os vencimentos atrasados do funcionalismo. O dinheiro que está nas mãos do "Grupo Lupion" é dinheiro do Estado, é portanto do Estado, que com ele poderia liquidar todo o débito com os funcionários estaduais.

Quanto à alegação do Governador, referente a grandes despesas com obras públicas, e que por isto precisa do empréstimo, é outra falsidade.

Atualmente, no Paraná nada se está fazendo no particular. O Sr. Moysés Lupion há dois anos é meio se acha à frente do Governo; entretanto, até agora, só foram pavimentados dezoito quilômetros de estrada entre Curitiba e Campo Largo. Nenhuma outra obra de vulto está sendo realizada e as em curso não são do interesse do Estado, mas de interesse particular. Haja vista ao que acontece com a Usina Elétrica de Cotaia, condenada por todos os técnicos que ali estiveram. Comissões de peritos e especialistas, que examinaram a queda d'água, concluíram que o volume hidráulico era insuficiente para a obra projetada e, aconselharam o abandono da citada obra. Apesar disso, o Governador do Paraná, por capricho do Diretor do Departamento de Águas e Energia Elétrica, Dr. Luiz Orlando, continua jogando dinheiro fora nesse empreendimento, sabendo que a usina jamais poderá funcionar a plena capacidade e, se se concluir, custará preço fabuloso. Já se gastaram inutilmente cerca de 200 milhões de dinheiro esbanjado, posto fora. Nisso, o Governador faz questão de gastar; mas as estradas do Paraná que deviam ser conservadas, pavimentadas, estão em completo abandono.

Em dois anos e meio de governo — repito — apenas foram inaugurados, até agora, dezoito quilômetros de estrada. Ora, não há de ser com esses dezoito quilômetros de estradas pavimentadas que o Paraná ficará quebrado, perdendo toda a receita arrecadada naquele período. As razões da falta de numerário são muito outras. Essa falta de dinheiro momentânea com que luta o Tesouro tem outras raízes, outras causas, que examinarei oportunamente.

Sr. Presidente, só sei dizer que o Governo do Paraná está com o crédito arrasado. Basta lembrar que

comete a ignomínia de descontar dos seus funcionários, cada mês, o dinheiro correspondente às prestações dos empréstimos por eles levantados na Caixa Econômica e não o entrega à referida Caixa. O resultado é que a Caixa Econômica corrobora o crédito dos funcionários. É um crime de apropriação indébita o que está praticando o Governador Lupion, em relação aos funcionários públicos dos quais desconta as prestações, devidas à Caixa Econômica e se apodera dessas importâncias.

Não dispõem eles mais de crédito na Caixa Econômica, porque o Estado, se apropria das contribuições dos servidores, e essa prática abusiva prejudica o funcionalismo.

Isso não ocorre apenas com a Caixa Econômica. O Serviço Social da Indústria, o Sesi, o qual, como se sabe, fornece gêneros alimentícios, aos empregados públicos desde que tenha garantia de desconto em folha, supria de alimentos os trabalhadores portuários de Paranaguá. Quando a dívida deles chegou a quatro milhões de cruzeiros, não pôde o S.E.S.I. suportar a situação e teve que cortar o crédito desses trabalhadores. Hoje, com os atrasos de vencimentos e sem crédito no Serviço Social da Indústria para comprar os gêneros alimentícios de que necessitam para si e suas famílias, estão os empregados portuários de Paranaguá lutando com as maiores dificuldades, sacrificados, porque o Governo do Paraná ficou com o dinheiro que desconta das folhas de pagamento.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. OTHON MADER — Pois não.

O Sr. Fernandes Távora — Pelo que acaba V. Ex.^a de dizer, o Sr. Moysés Lupion não é governador; é um terremoto.

O SR. OTHON MADER — Realmente, Sr. Presidente, não poderia haver governo mais calamitoso para o Paraná que o do Sr. Moysés Lupion. E isto que tenho dito é ainda muito pouco diante de outros maiefícios que tem feito ao meu Estado.

Os empreiteiros de obras do Estado também não recebem ou quando o conseguem é com grande atraso e em notas promissórias, as quais, não são pagas no vencimento pelo Governo. Tudo isso vem-se fazendo, de modo que cada vez mais se desmoraliza o Governo do Estado. O empreiteiro que quiser receber sua nota promissória ou ter seu crédito pago pelo Tesouro do Estado tem que ir ao Cartório de Protestos de Títulos. Se assim o Governo do Estado, salda seus compromissos.

Tenho em mãos, Sr. Presidente, provas do que afirmo. Aqui está certidão do 1º Cartório de Protesto de Títulos de Curitiba, em que o Oficial do Protesto de Títulos anota o protesto das promissórias do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, emitidas em favor dos empreiteiros S. Meneguesso & Cia. Ltda., de números 2.090, 2.091, 2.092 e 2.093, na importância total de quatrocentos e quarenta e oito mil cruzeiros. Esses títulos foram levados ao Cartório para protesto; só diante da notificação o Estado mandou pagá-las.

Aqui tenho, Sr. Presidente, a prova; são recibos passados pela Firma S. Meneguesso & Cia. Ltda., cobrando a importância de quatrocentos e quarenta e oito mil cruzeiros, no Cartório de Protesto de Títulos. E como este, outros muitos casos existem. O Governo do Paraná é mau pagador.

Sr. Presidente, esta a maior vergonha que possa atingir a um governo, que só paga dívidas mediante pro-

testo, em cartório, tal como negociantes recalcitrantes, desmoralizados, que só solvem compromissos em virtude de coações fortes ou ameaça de protestos de titulares. Assim é o Paraná, sob o governo Lupion.

Como o Sr. Moysés Lupion tem por hábito pagar títulos particulares somente sob ameaça de protesto, entende que o Estado pode proceder da mesma forma. Vem, assim, desacreditando e desmoralizando completamente o Paraná nos meios financeiros, tanto dentro de seu território como na Capital da República.

Sr. Presidente, o empréstimo que está sendo pleiteado pelo Governo do Estado precisa ser estudado atentamente e não deve a União concedê-lo levemente só porque Lupion exige e é político influente. Se S. Ex.^a não fizesse mais essas nomeações escandalosas que faz, se não esbanjasse como esbanja se não permitisse se apropriassem seus sócios e quantos pertencem ao "Grupo Lupion" dos dinheiros do Banco do Estado do Paraná, as finanças do Estado estariam normalizadas. Quando o Sr. Moysés Lupion assumiu o Poder, em 31 de janeiro de 1956, encontrou a situação financeira do Estado perfeitamente em ordem.

Lerei, para ilustrar minha assertiva, o comunicado da UDN do Paraná publicado, há pouco, na imprensa da Capital paranaense, de autoria do Cel. Paula Soares, ex-Secretário da Fazenda e Presidente do Banco do Estado do Paraná até 31 de janeiro de 1956, data da posse de Sr. Moysés Lupion.

Era então Governador do Estado o Sr. Adolpho de Oliveira Franco, que deixou inteiramente em ordem as finanças públicas.

Diz o ex-Presidente do Banco do Estado do Paraná:

"Recebeu o governo do Estado, o Paraná, na plenitude de uma vida financeira equilibrada e normal. Se a arrasou, logo no primeiro ano de administração, se permitiu o estabelecimento de uma política cafeeira, prejudicial à arrecadação estadual culpa não cabe aos Governos anteriores."

Essa explicação deve-se ao fato de vir o Sr. Moysés Lupion de uns tempos a esta parte, alegando que, ao receber o Governo das mãos do Governador Adolpho de Oliveira Franco, encontrou um déficit descomunal. De imediato, o Secretário Geral da Fazenda do ex-Governador foi para os jornais demonstrar o contrário, que a situação financeira do Estado era perfeitamente normal e registrara até um *superavit* de duzentos e trinta milhões de cruzeiros.

Tendo encontrado equilibradas as finanças, o Sr. Moysés Lupion, entretanto, em pouco tempo, as arrasou completamente. Hoje, o Paraná se vê como um pedinte, às portas do Ministério da Fazenda, solicitando empréstimo ao Governo Federal, o que prova a incapacidade e a desonestidade administrativa da atual gestão.

O Sr. Moysés Lupion é, pois, o responsável por tudo quanto está acontecendo e pelo sofrimento que o povo paranaense ainda terá que passar, se o empréstimo for consumado, pois o será em letras do Tesouro Nacional, as quais, sabemos, estão vencendo juros, às vezes, de 14%. Não é compreensível faça o poder público empréstimo em tais condições, a juros extorsivos, que muito sacrificam as gerações atuais e futuras. Juro superior a 7%, em empréstimo, entre poderes públicos, já é excessivo; não o devem aceitar os administradores. O Sr. Moysés Lupion, entretanto, está ansioso por

conseguir o empréstimo de um bilhão e trezentos milhões de cruzeiros em letras do Tesouro, a juros de 14%; e é quasi certo que, se tiver necessidade de descontá-las na praça, sofrerá grande desconto. Com a emissão de vinte e dois bilhões de cruzeiros em letras do Tesouro, feita pelo ex-Ministro José Maria Alkmin, esses títulos já estão sendo depreciados. A praça está abarrotada, os bancos saturados e uma nova colocação de títulos dessa natureza só se poderá fazer através de grandes descontos que vão pesar sobre o erário público do Paraná, isto é, sobre o povo, que terá de pagar juros de 14% e descontos que poderão ir a talvez mais de 20%.

Esse empréstimo é, pois, sob todos os aspectos, desastroso e altamente prejudicial ao Paraná. Considero-o também desnecessário, tendo em vista ainda dos dois argumentos invocados pelo Governador do Estado: a grande despesa com o funcionalismo e a queda da receita estadual. Não tem assim cabimento, conforme demonstrei no início do meu discurso.

Sr. Presidente, venho hoje à tribuna dirigir um apelo ao novo Ministro da Fazenda, Sr. Lucas Lopes — homem de bem, honesto, inteligente e culto — a fim de que S. Ex.^a, quando tiver de estudar o empréstimo pleiteado pelo Governador do Paraná, examine se, de fato, há de fato necessidade. Se o meu Estado está em condições de fazê-lo e, finalmente, se convém ao povo paranaense, pelo seu tipo, prazo, juros, etc.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.^a mais um aparte?

O SR. OTHON MADER — Pois não.

O Sr. Fernandes Távora — Para fazer essa verificação bastaria que o Sr. Ministro da Fazenda pedisse ao Governador Moysés Lupion a lista do atual funcionalismo do Paraná. Comparando-a com a antiga, S. Ex.^a verificará se é possível ajudar um Estado pequenino que, dentro de meses, aumentou de milhares e milhares o número de seus servidores.

O SR. OTHON MADER — V. Ex.^a tem razão.

Lembro, ainda, ao Sr. Ministro da Fazenda que antes da concessão desse empréstimo enviei um dos meus assessores ou técnicos ao Estado do Paraná, a fim de fazer o levantamento da verdadeira situação financeira do Estado; verificar as medidas que podem ser adotadas para evitar despesas e, aumentar a Receita, para que o Estado possa sair das dificuldades momentâneas em que o colocou o Governador Moysés Lupion, sem o recurso de empréstimo tão oneroso como é este por Letras de Tesouro.

Sr. Presidente, tanto é excessivo e consequentemente desnecessário o funcionalismo nomeado pelo Governador que, o próprio Sr. Moysés Lupion, pelos jornais está amedrontando os servidores de provável demissão em massa. Tentando restabelecer a ordem e a disciplina no seio do funcionalismo, ora subvertidas, o Governo do Paraná, está ameaçando demitir todos os interinos, extranumerários e diaristas.

Ora, se o Governo do Estado está disposto a demitir funcionários em massa é porque são eles totalmente dispensáveis.

Manifestações de protesto se fazem dentro das repartições e até depreciações têm-se verificado em próprios do Estado. Cartazes aparecem por toda parte pedindo pagamento dos atrasados.

Há mesmo o projeto de uma passeata do funcionalismo público pelas

ruas da cidade até o Palácio do Iguaçu, a fim de conseguir o pagamento de seus vencimentos em atraso. Tudo isto é muito deprimente não só para o Estado como para o próprio Governador, mas os funcionários não têm mais para quem apelar e vão então ao extremo.

A onda de nomeações feitas pelo Sr. Moysés Lupion obedeceu a outros intuitos que não as da necessidade do serviço público. A irresponsabilidade do Governador e seus interesses eleitorais é que determinam essas nomeações desnecessárias.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar os timpanos) — Lembro ao nobre orador que faltam apenas dois minutos para o término da hora do Expediente.

O SR. FERNANDES TÁVORA — (Fala ordem) — Sr. Presidente, solicito de V. Ex.^a, consulte o Senado, sobre se consente na prorrogação, pelo prazo regimental, da hora do expediente, a fim de que o nobre Senador Othon Mader possa concluir suas considerações.

O SR. PRESIDENTE — O Senado acaba de ouvir o requerimento formulado pelo nobre Senador Fernandes Távora.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados.

(Pausa).

Está aprovado.

Continua com a palavra o nobre Senador Othon Mader.

O SR. OTHON MADER — Senhor Presidente, agradeço ao nobre Senador Fernandes Távora gentileza do requerimento de prorrogação da hora do Expediente; e ao Senado, por tê-lo deferido.

Dizia eu que a incompetência e a politiquice do Sr. Moysés Lupion à frente do Governo do Estado levou, em apenas dois anos, o Paraná à bancarrota. Recebera-o, entretanto, aquele político com as finanças perfeitamente normalizadas, como o provou cabalmente não só o Secretário da Fazenda, do Sr. Adolpho de Oliveira Franco, como o Presidente do Banco do Estado naquela mesma época.

O excessivo número de nomeações que agora vem pesar sobre o Orçamento do Paraná obedeceu a intuitos da mais baixa politiquagem. As nomeações de professoras provam minha assertiva. Não se nomeiam mais professoras diplomadas ou habilitadas através de qualquer prova ou concurso. Os Chefes políticos dos municípios procuram quem deseje emprego; nomeiam as interessadas professoras, embora não tenham elas alunos e sequer salas para darem aulas. Limitam-se a receber vencimentos correspondentes ao cargo que ocupam, sem trabalhar, mas o que importa ao Governo é aumentar seu eleitorado.

A loucura das nomeações chegou a tal ponto que se nomearam até pessoas já falecidas.

O Deputado Chaffic Chuy relatou, na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, o caso de uma professora nomeada para o Município de Itaiti que falecera muito tempo antes da nomeação. Para mostrar a desordem, a falta de critério, de honestidade e de patriotismo reinantes na administração pública paranaense, basta dizer que candidatas a serventes nos grupos escolares e escolas são nomeadas professoras. Por falta de vaga no quadro de serventes, o Governo nomeia-as professoras.

Foi o que aconteceu no Município da Lapa. O ensino que sofria, mas não se perca um voto.

O que interessa ao Governador é aumentar o eleitorado, prevalecer-se

dos cofres públicos e da máquina governamental para fortalecer o seu partido, o PSD, e fazer com que seus candidatos sejam eleitos.

Essa corrupção que lavra no Estado do Paraná; e estou certo de que, no momento oportuno, chegarão ao conhecimento da Comissão Parlamentar de Inquérito contra a Corrupção Eleitoral, os fatos por mim denunciados. Não é possível continuar o Governador paranaense a abusar dos poderes que lhe foram conferidos pelo povo e a se aproveitar dos cofres públicos, de toda a máquina governamental, dela tirando o máximo de proveito, pessoal e político, em prejuízo desse mesmo povo.

Sr. Presidente, voltarei à tribuna na próxima sessão para iniciar análise mais pormenorizada, sobre a situação financeira do Estado do Paraná e da indebita intervenção do Governador no Banco do Estado, para se beneficiar e beneficiar o seu "Grupo".

Por hoje, Sr. Presidente, só quero deixar lavrado esse protesto contra os desregramentos e abusos que se praticam no Estado do Paraná, e, especialmente, chamar a atenção do Senhor Ministro da Fazenda — porque está, agora, nas suas mãos o deferimento, ou não, do pedido de empréstimo para o Estado do Paraná — para que, cooperando com o povo paranaense, mande apurar se, efetivamente, aquela unidade da Federação está necessitada desse empréstimo, ou se o Sr. Moysés Lupion o quer para continuar a orgia de nomeações, de gastos superfluos, de esbanjamentos e outros tais, que levarão talvez o Estado, dentro em pouco, a colocar-se nos últimos lugares entre os Estados do Brasil.

Se realmente o Paraná necessitar desse empréstimo, que o conceda de acordo com o que precisa, e não em demasia. Pois não é justo que por incapacidade ou desonestidade do seu governador, venha recair sobre os ombros dos paranaenses de hoje, e de amanhã um encargo financeiro brutal, como será por certo um empréstimo em letras do tesouro, a juros de 12%, com desconto provável de 20% e cuja aplicação não é de esperar que se faça honestamente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Senhor Othon Mader, o Sr. Cunha Mello deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Mathias Olympio, reassumindo-a depois.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Gaspar Velloso, para explicação pessoal.

O SR. GASPAR VELLOSO:

(Não foi revisto pelo orador — Para explicação pessoal) — Sr. Presidente, Srs. Senadores. O Senado está cansado de ouvir debates sobre as terras do Paraná, e cansada está a opinião pública, pois não se passa dia sem que os jornais noticiem novos casos com as terras do Sudoeste paranaense.

Assim, exaustivamente, lado a lado, a questão tem sido posta, para que os de boa fé conclua o que realmente, está acontecendo.

É bem de ver, Sr. Presidente, que tendo ido o caso das terras do Paraná da alçada política para a administrativa, e desta para a alçada judiciária, só a Justiça compete dar a última palavra, repondo a questão nos seus limites.

Há, no Brasil, para felicidade nossa, três Poderes — O Executivo, o Legislativo e o Judiciário, que se comunicam mas que são autônomos e independentes,

A questão das terras do Sudeste paranaense iniciou-se no Executivo, por força de normas legais regulamentares, e veio para o Senado através de um recurso, de uma decisão do Tribunal de Contas da União. Tramitou por essa Casa o processado e foi definitivamente encerrado na órbita administrativa, indo para o Judiciário. Só a esta, portanto, cabe dizer a última palavra.

Teceu meu ilustre colega, representante do Paraná, Senador Othon Mader considerações sobre a petição protesto do Procurador Geral da República, seção do Paraná, ao Exmo. Sr. Juiz dos Feitos da Fazenda daquele Estado, contra a invasão de terras, por parte do Estado, nas faixas fronteiriças do Paraná, as quais, segundo S.S., são litigiosas.

É bem de ver, Sr. Presidente, que, serenadas as paixões porventura existentes, acalmada a situação criada pelas eleições estaduais que se aproximam, o homem do futuro, ao ler o que se disse no Senado, ficará impressionado com as afirmativas de um representante, do meu Estado, sobre questão que gravita na órbita judiciária. Para evitar que o homem desavisado do futuro, em busca nos Anais do Senado de subsídio para o estudo da época que atravessamos, forme juízo precipitado sobre o atual Governante do Paraná, sobre sua ação serena e sua atuação administrativa e judiciária, desejo neste mesmo dia, nesta mesma hora, conste também dos Anais desta Casa o que realmente ocorreu e conste de maneira simples, clara, sem palavras e sem argumentos, porque os argumentos e as palavras o observador do futuro tirará da documentação que vou apresentar.

O Exmo. Sr. Procurador Geral da República no Estado do Paraná, substituto, porque ocupa o cargo de Sub-Procurador Geral do Estado, dirigiu ao Juiz dos Feitos da Fazenda uma Petição de cancelamento das inscrições no Registro de Imóveis das Comarcas situadas no Sudoeste, de terras vendidas pelo Estado do Paraná, S. Exa., lendo a petição e sem conhecer a realidade dos fatos, despachou-a favoravelmente. Encontrou, então, o advogado do Estado, o Consultor Jurídico do Estado.

O Sr. Othon Mader — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. GASPAR VELOSO — Pois não.

O Sr. Othon Mader — V. Exa., está fazendo grave acusação à Justiça do Paraná: o Juiz recebeu a petição e despachou-a sem estudá-la?

O SR. GASPAR VELOSO — V. Exa. não percebeu ou não entendeu por não estar afeito às lides jurídicas, a minha afirmativa. Um protesto, quando vem ao Juiz, contém apenas as alegações da parte. O Juiz ignora as Razões contrárias, e pode despachar. Para o Juiz, entretanto, há sempre uma oportunidade de retificar, quando errou de boa fé, retificação que lhe faculta o Código do Processo. O bom Juiz não é aquele que teima; mas exatamente aquele que, verificando a verdade, modifica o julgamento. Esta é a maneira mais clara de fazer justiça.

Respondo com essa explicação o aparte de V. Exa.

O Sr. Othon Mader — No caso, não teria o Juiz acertado no primeiro despacho e errado no segundo?

O SR. GASPAR VELOSO — V. Exa. afirmou a esta Casa — o que ignora mas creio por partir de V. Exa. — que o Sr. Procurador Geral da República, não satisfeito com a decisão do Juiz de Direito, havia apelado para o Superior Tribunal de Justiça. Acato a decisão dessa Corte, que, por força de disposição legal e imperativo do nosso sistema judiciário, tem poder para modificar a decisão do Juiz, se este porventura estiver errado, sem que isso implique correção ao ato do Juiz. É evidente que três ou dez ouvidos e olhos ouvirão e verão melhor que um.

Está assim respondido o aparte de V. Exa...

Sr. Presidente para que conste dos nossos Anais, passo à leitura da Petição dirigida pelo Exmo. Sr. Procurador Geral da República ao Ilustre Juiz da Vara da Fazenda do Estado do Paraná, formulada nos seguintes termos:

MEDIDA SUBTERFUGIOSA DA UNIÃO CONTRA INTERESSE DO ESTADO

Pretende-se, com insinuação de protesto judicial criar percalços à transcrição de títulos de domínio expedidos pelo Paraná — A Consultoria Geral do Estado, em ação pronta e decidida, impediu o cumprimento da ilegal pretensão — Decisão do ilustre titular da Primeira Vara da Fazenda Pública — Entrevista com o Dr. Nelson Lins, procurador daquele órgão jurídico do Estado.

A União Federal — faz poucos dias, ainda, velucamos por estas colunas o episódio — requereu protesto-interpelação, contra o Estado do Paraná, no sentido de que os órgãos administrativos paranaenses, no setor de terras, se absteressem de expedir títulos de domínio de glebas situadas na denominada faixa de fronteira.

O fato é, na verdade, de alto interesse, tendo aquele pronunciamento da União despertado as atenções dos círculos jurídicos do nosso Estado.

Procuramos, ontem à tarde, ouvir a palavra do Dr. Nelson Faria Lins D'Albuquerque, Procurador da Consultoria Geral do Estado, que vem na sua qualidade de advogado, intervindo nesse momentoso caso.

Despachado o pedido da União

Indagamos, inicialmente, a quem causidico quais os efeitos que poderiam surgir, face aos termos da petição formulada pela União e das consequências, do despacho proferido pelo Juiz da Primeira Vara da Fazenda Pública da Capital.

— “O item b), da petição formulada pela União Federal, por intermédio do Procurador Seccional da República, Dr. Otacílio Vieira Arcoverde, foi subterfugioso, uma vez que solicitava a inscrição do inteiro teor daquele protesto e interpelação judicial, no livro 4, do Registro Imobiliário, nos termos e para os efeitos aludidos no artigo 281 da Lei de Registros Públicos (Decreto n.º 4.857, de 9 de novembro de 1939). Esse dispositivo legal só autoriza inscrição no aludido livro 4, das ações reais, pessoais reipersecutórias e as possessórias, conforme o caso, desde que tenha havido decisão judicial e tal inscrição considerada litigiosa os bens, para o

efeito de apreciação de fraude em posteriores alienações.

Por esses esclarecimentos chegase à fácil conclusão das graves consequências a que se chegaria com tal inscrição daquele protesto, em seu inteiro teor no Registro Imobiliário das Comarcas de Foz do Iguaçu, Cascavel e Toledo.

Percebendo a amplitude da medida judicial ordenada inicialmente, atingindo a expedição de todos os títulos de terras devolutas de evidente propriedade do Estado do Paraná, procurei pelos meios processuais adequados conjurar os efeitos danosos que acarretariam ao patrimônio territorial do Estado e a licitude das transações que realiza nesse teor.

Petição do Estado

Quais foram as providências tomadas diante dessa situação, perguntamos ao Dr. Nelson Faria Lins D'Albuquerque.

— Endereçamos ao Juiz de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública, do qual é titular o inteiro magistrado Doutor Arthur Heráclio Gomes Filho, uma petição que é do teor seguinte:

“Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Curitiba.

O Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, por seu procurador, adiante assinado “ut” instrumento de delegação anexo, vem expor e afinal requerer a V. Ex.ª o seguinte:

1) A União Federal, por intermédio do Procurador Seccional da República requereu a V. Ex.ª celeridade, em longa petição, a notificação do ora Suplicante, com base no disposto pelos artigos 720 e seguintes da lei adjetiva, como meio de “prevenir responsabilidade e prover à ressalva e conservação de seus direitos” no que se relaciona com terras situadas dentro da denominada “Faixa de Fronteira”, terras cujo domínio a União Federal alega lhe pertencer, em face do disposto pelos arts. 34 e 180 da Constituição Federal vigente.

2) Aquêle protesto e interpelação judicial, do qual foi requerida a notificação judicial do Estado do Paraná, publicado no “Diário da Justiça” n.º 246 de 26 de maio de 1958; entretanto, extravassou da sua finalidade de “prevenir responsabilidades e prover à conservação e ressalva de direitos” alegados pela requerente para, em última análise, dar causa a dúvidas e incertezas, impedindo a formação de contratos e a realização de negócios lícitos, com o que incidiu a União Federal na proibição taxativa do art. 721 do Código de Processo Civil, como V. Ex.ª, verá demonstrado mais adiante.

3) Em seu petitório da interpelação e protesto, a União Federal ataca atos alienativos do Estado do Paraná, ao expedir títulos de domínio de terras de seu patrimônio, que a União considera lhe pertencerem por estarem situadas na região limítrofa com os países estrangeiros, e subterfugiosamente, a pretexto de “prevenir responsabilidades e prover à conservação e ressalva de direitos” que alega ter sobre esse patrimônio territorial do Estado do Paraná, requereu “sejam notificados, por via de

Carta Precatória, os titulares dos Offícios de Imóveis e do Registro de Títulos e Documentos das Comarcas de Foz do Iguaçu, Toledo e Cascavel, para fins de inscrição do presente protesto judicial no livro n.º 4, próprio dos Officiais de Registro, consoante o disposto pelo artigo 281 do Decreto n.º 4.857, de 9 de dezembro de 1939, assim como para os efeitos ali previstos, tudo por atos que serão objetos de mandado judicial dos Juizes deprecados e antes mencionados”.

4) O pedido da União Federal, assim formulado, data venia, é impertinente e ilegal, não só por infringência do disposto pelo artigo 721 do estatuto processual, como, porque, fundado no que estatui o art. 281 da Lei de Registros Públicos (Decreto número 4.857, de novembro de 1939), esse dispositivo legal impetrante a inscrição, no livro n.º 4, dos protestos e interpelações judiciais:

Art. 281. Sessão inscritas, no Livro 4, as ações reais, ou pessoais reipersecutórias inclusive processórias, quando for o caso e a retificação de registro, pelas certidões das citações; com os mesmos requisitos dos artigos 250 e 279 no que for aplicável, averbando-se as decisões, recursos e seus efeitos e ficando desde logo considerados os bens como litigiosos para o efeito de apreciação de fraude de posteriores alienações”.

Art. 279. Remitido pelo artigo 281 no que se refere aos requisitos que constam in fine no que for aplicável, determina a inscrição no livro 4 de penhoras, arrestos e sequestres de imóveis, e em nenhum dos dispositivos dali encontrará permissibilidade de inscrição de protestos ou interpelações judiciais.

5) Entretanto, MM. Dr. Juiz, mesmo evidente a ilegitimidade do pedido e, certamente, dado o caráter supratânico com que foi requerida tal diligência, ilaqueando-se a boa fé de V. Ex.ª com citação de um dispositivo legal, foi o requerimento deferido pelo item II de seu respeitável despacho, quando deverá ter sido indeferido, com base no disposto pelo citado art. 721 do Código de Processo, dados os graves efeitos que produziu tal inscrição.

6) Obteve a União Federal, por esse estratagemas, em requerimento constante do item “b)” da notificação, quase escondido, medrosamente, em meio a um longo arrouço, que se desautorrassse, por outro meio, o acórdão do Egrégio Conselho da Magistratura que indeferiu, por votação unânime, representação sua que objetivava a mesma coisa, ou seja, proibir a transcrição dos títulos de domínio expedidos pelo Estado do Paraná, nas Comarcas de Foz do Iguaçu, Guaíra, Toledo e Cascavel.

Isto exposto, é a presente para, respectivamente, requerer a V. Ex.ª que, reconsiderando parcialmente o despacho proferido no protesto e interpelação judicial requerido pela União Federal, casse a expedição das precatórias que determinam a inscrição do inteiro teor do pedido no livro n.º 4, por inaplicável a espécie o disposto pelo art. 281 do Decreto n.º 4.857, de 9 de novembro de 1939, inferindo, por impertinente tal solicitação do Dr. Procurador Seccional da República, representante da União Federal.

Nestes termos, pede e espera Deferimento.

Curitiba, 6 de junho de 1958.
— Nelson F. Lins D'Albuquerque, Procurador do Estado.

Para conhecimento do Senado e da opinião pública, lerei o despacho do Excmo. Sr. Juiz de Direito aos feitos da Fazenda que não representa meu pensamento; não consensualidade o pensamento aos que são contrários ao atual Governo paranaense; não revela a paixão, a pouca ou as exigências do momento; representa, sim, a palavra jurídica sobre o caso que hoje se debate nesta Casa do Parlamento.

Sr. Presidente, leio esse despacho unicamente para que conste dos Anais do Senado, a fim de que os menos avisados, os homens do futuro, conheçam a realidade do fato.

(Lendo).

DECISÃO DO MAGISTRADO

Poderia informar, Dr. Nelson Lins, qual foi o despacho do titular daquela Vara na causa que suscitou?

— "Com a presteza requerida em caso de tanta gravidade — disse-nos o nosso entrevistado — e, também, de tão danosos efeitos para o Estado, aquele ilustre magistrado proferiu o seguinte despacho:

"I — Em face das ponderações expostas na petição de fls. 226 a 227, não tenho dúvida em reconsiderar o despacho deste Juízo, proferido a fls. 224, com referência ao item II, que mandou expedir as cartas precatórias solicitadas, de notificação e inscrição do protesto em apelo, no livro 1 dos respectivos cartórios, dos Oficiais do Registro.

II — Mas, verificamos já terem sido expedidas as precatórias aludidas, quando sejam solicitadas, com urgência, sua devolução, aos Juízes deprecados, independentemente de cumprimento, uma vez que não se justificava tal expedição, para o fim requerido, não autorizado em lei. Ainda mais, na hipótese de já terem sido cumpridas, nos Juízos deprecados as precatórias em foco, os respectivos serventários deverão cancelar as inscrições efetuadas, do teor do protesto requerido. Oficie-se e intime-se. Em 6 de junho de 1958. a) Hierácio Gomes Filho".

PROVIDÊNCIAS TOMADAS

Indagamos, então, ao nosso entrevistado, quais as providências tomadas no sentido do cumprimento dessa decisão.

— O Dr. Arthur Hierácio Gomes Filho, imediatamente, subscreveu os ofícios destinados a fazer sua decisão, que cassou o cumprimento das precatórias expedidas para aquelas Comarcas da Zona do sudoeste do Paraná, a fim de restabelecer, com presteza necessária os direitos do Estado, que tinham sido violados.

Esta aí, Sr. Presidente, a última palavra sobre o assunto, dada por quem poderia fazê-lo — o judiciário.

O Sr. Othon Mäder — Permite-me V. Exa. um aparte?

O SR. GASPAS VELLOSO — Sempre com muito prazer recebo os apertes de V. Excelência.

O Sr. Othon Mäder — Não gosto de atrapalhar a quem discursa. A meu

ver, a melhor forma de rebater uma oração é outra, na qual mais amplamente se esplane a matéria. Mesmo assim, descreja a V. Exa. notasse que está patente, antes do mais, que o Juiz deferiu a primeira Petição.

O SR. GASPAS VELLOSO — Ninguém o nega.

O Sr. Othon Mäder — Posteriormente, reformou a sentença, sem dizer porque; não deu razão de espécie alguma. Na primeira ocasião, decidiu de um modo; na segunda, de outro, completamente diferente. Não está justificada a sentença. De mais a mais trata-se de debate jurídico, e cada um pode estender-se à vontade. Naturalmente, advogados inteligentes, como os que atuam na espécie têm muitos argumentos; mas é público, notório, sabido e indelétrico que o Sr. Moysés Lupion está, definitivamente, loteando as terras da União da faixa de fronteira e dando-as a outros; está deslocando pessoas há muito radicadas nesse lugar para substituí-las por apeniguados do Governo. Essa, a verdade que Vossa Excelência, com sua brilhante inteligência não pode desfazer.

O SR. GASPAS VELLOSO — Respondo ao aparte de V. Exa. com muito prazer.

O que afirma V. Exa. é precisamente o que dizem os advogados que vão a Juízo requerer contra o Sr. Moysés Lupion.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar os timpanos) Permito-me lembrar lembrar ao nobre orador que dispõe apenas de dois minutos mais.

O SR. GASPAS VELLOSO — Sr. Presidente, vou terminar, em muito obrigado a V. Exa.

Os advogados da parte contrária opõem a esses argumentos de V. Exa. e de advogados...

O Sr. Othon Mäder — Fatos!

O SR. GASPAS VELLOSO — ... outros fatos ou argumentos. Não discuto com V. Exa., nem com o Governador do Estado; apresento a decisão judicial, porque definitiva.

O Sr. Othon Mäder — Definitiva não; pode ser reformada.

O SR. GASPAS VELLOSO — Pode; mas, no momento, representa a voz de terceira pessoa, não apaixonada pelo lado de cá, nem pelo lado de lá. Quanto a esta terceira pessoa, não podemos discutir, porque se trata do ilustre Juiz dos feitos da Fazenda, cujo nome só agora estou sabendo, o qual honra as tradições do meu Estado, como já honrou seu pai, que foi Desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná. Descendo, portanto, de família tradicionalmente afeita às lides jurídicas com nome a velar, irmão de Generais e comerciantes probos. Não iria me deslutar seu cargo exarando deslecho como este apenas para estar de acordo com V. Exa. ou com o orador. O que ele fez, foi apenas justiça.

Tenho, assim, respondido ao aparte de V. Exa.

Sr. Presidente, lastimo que o tempo de que disponho não permita considerar as restantes acusações do ilustre Senador Othon Mäder. Deixo, entretanto, nos Anais do Senado, para conhecimento dos pósteris, o despacho do Juiz. Peço a V. Exa. me considere inscrito para, na primeira oportunidade, continuar as retificações que venho fazendo às afirmativas de meu ilustre colega. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra, para explicação pessoal, o nobre Senador Lino de Mattos.

O SR. LINO DE MATTOS:

(Para explicação pessoal — Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, o nosso atraso em construções navais, pode dizer-se, já alcança a casa dos cem anos. Parámos, sem dúvida, um século, ainda que tenhamos a responsabilidade de extensa costa marítima e não desprezíveis sistemas hidrográficos capazes de comportar intensa navegação fluvial. A nossa marinha de guerra ou mercante, vive à míngua de recursos e o seu patrimônio ressurge-se, apenas, às glórias do passado.

Há muito, vimos retroagindo à estaca zero, sobretudo quanto à marinha mercante. Durante a última guerra, sofremos impacto tremendo e, desse então, não conseguimos recuperar, sequer, a posição modesta, mantida anteriormente.

A verdade é que não atendemos nem mesmo às necessidades de nosso comércio de cabotagem, que, dia a dia, diminui a olhos vistos, em proporções assustadoras. Os nossos velhos cargueiros lutam precariamente como tantas mas trôpegas, perdidos na longa noite da incuria governamental.

Entretanto, parece que já é chegada a hora de reagirmos e o Fundo de Marinha Mercante constitui, agora, o final de esperança para todos nós. O plano a que se destina bem poderá ser o começo da recuperação. E dele queremos destacar, justamente, o da formação de técnicos e operários especializados, o que só poderá conseguir-se com o estabelecimento de unidades escolares de alto nível.

Santos, o maior porto da América Latina e uma das maiores e mais progressistas cidades do Brasil, é ponto especialmente indicado para a instalação de uma Escola Técnica de Construção Naval. Sua proximidade com os maiores centros industriais e com a região de maior densidade demográfica, impõem, à evidência, a necessidade de, ali, construir-se um estabelecimento modelo. É o que todos nós brasileiros de S. Paulo aguardamos, esperando se cumpram os planos anunciados pelo Governo.

A fim de obter informações precisas sobre assunto de tal magnitude, Senhor Presidente, encaminho à Mesa o seguinte Requerimento de informações:

Requerimento n. 291, de 1958

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, sejam solicitadas ao Ministério da Viação e Obras Públicas as seguintes informações:

a) os planos de reaparelhamento da Marinha Mercante incluíam, de fato, a construção de estaleiros em diversos pontos do País, assim como de Escolas Técnicas de Construção Naval?

b) em que estado se encontram os estudos referentes à instalação de uma dessas escolas na cidade de Santos, no Estado de São Paulo?

c) esses estabelecimentos de ensino técnico mantêm a sua prioridade, dentro da "meta governamental" relativa às construções navais em nosso País?

d) no caso afirmativo, para quanto está prevista a instalação da Escola Técnica de Construção Naval de Santos?

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

— Nos termos regimentais, defiro o requerimento lido da Tribuna pelo nobre Senador Lino de Mattos.

Tem a palavra, em explicação pessoal, o nobre Senador Juracy Magalhães.

O SR. JURACY MAGALHÃES:

(Para explicação pessoal) — (Lê o seguinte discurso):

Senhor Presidente

Encontrava-me ausente do Rio de Janeiro no dia 28 de junho passado, quando o Brasil perdeu um de seus maiores e melhores filhos: um daqueles seres dotados de tais dons e tantas virtudes que o tornaram uma daquelas criaturas privilegiadas, por se haverem realmente aproximado do ideal da perfeição moral. Lamentei estar distante, desta cidade na data em que o Senado Federal associando-se ao pesar de toda a Nação, participou das homenagens rendidas ao grande morto, à cuja figura eu tinha motivos especiais de maior apreço e de particular admiração. Tenho a honra de referir-me a Plínio Barreto, à cuja memória decidi prestar a modesta homenagem de algumas palavras, no dia em que se comemora mais um aniversário da Revolução Paulista de 1932, e desta Tribuna, onde tantas e tão belas orações já foram proferidas em reverência àquele admirável campineiro.

Dispensou-me de referir-me ao exímio cultor do Direito, cuja tônica principal de seu espírito e de sua existência foi uma uniforme retidão. Não careço a importância da obra do jurista que espargiu e espalhou seus amplos conhecimentos da ciência do Direito nas suas celeberrimas "Crônicas Forenses", em que a elegância da forma se emparelhava com a visão penetrante do advogado, acompanhando dia a dia e participando as atividades dos Tribunais de Justiça, "Crônicas Forenses" a que a sua excepcional capacidade de trabalho associou, contemporaneamente, a "Revista dos Tribunais", órgão oficial dos trabalhos jurídicos da terra brasileira, luz e luzeiro dos cultores do Direito.

Eximo-me, outrossim, de referências ao excepcional jornalista que foi o conterrâneo — ambos campineiros — e digno continuador da obra exemplar de Júlio de Mesquita, à frente do "O Estado de São Paulo", em que ingressou como revisor e em cujas colunas o modesto jornalista sempre exerceu, magistralmente, a sua missão de grande advogado público.

Excuso-me, ainda, de referir-me à figura do parlamentar, do constituinte, com quem privei pessoalmente e que mereceu do meu eminente correligionário e querido amigo, o Deputado Gabriel Passos, um luminoso discurso em que «o homem que falava sorrindo» foi apresentado à nação em toda a grandeza de sua insigne figura.

O que apenas desejo por em relevo, neste momento, na figura exemplar de Plínio Barreto, é a sua ação e atuação de advogado impertérito, em prol de um punhado de «tenentes». Refiro-me a seu trabalho exemplar de advogado enexcedível dos «tenentes» de 1924, lutando contra um governo forte, com o de Artur Bernardes e afrontando um procurador da República tenaz e capaz como o Ministro Pires e Albuquerque, conseguindo impor-se, vencendo governo e procurador.

Este ângulo da figura de Plínio Barreto para mim que fui e ainda, depois de velho, continuo sendo «tenente», é

motivo de apreço e admiração especiais. E este apreço e esta admiração ainda mais se ampliam quando recordo a errônea e incompreensível conduta dos «tenentes», opondo-se, como se opuseram a que o advogado de seus companheiros de 1924 assumisse o governo de São Paulo, para o qual foi nomeado pelo governo revolucionário, vitorioso em 1930.

Foi este, a meu ver, um dos mais graves equívocos da Revolução de 1930, cujas consequências pagamos e sofremos até hoje.

Tenho motivos e razões pessoais para mostrar e demonstrar que o admirável advogado dos «tenentes» de 1924, apesar da injusta e reprovável atitude dos «tenentes» de 1930 contra sua investidura na interventoria de São Paulo, apesar daquele desacerção inepto, não permitiu que o travo da decepção perturbasse seu espírito amplamente aberto aos ideais democráticos e progressistas do «movimento tenentista». A prova dessa permanência da fidelidade do causidico à causa dos «tenentes» de 1924, eu a tive quando veio a lume um livro que meus amigos da Bahia decidiram editar e publicar, em comemoração do jubileu de um «tenente», que sou eu, com a vida pública baiana. Contra os possíveis méritos e as virtudes prováveis do «tenente», alçaram-se e se realçaram os meus adversários, que, para aniquilar o «tenente» serviram-se de quaisquer argumentos para aniquilar o servidor da Bahia.

Quando sofria eu tão rudes e injustos ataques, de quantos se opunham à obra, realmente renovadora e reformadora de um «tenente», em prol da Bahia, tive a honra de merecer, desinteressadamente e por genuíno espírito público, do grande advogado dos «tenentes», que foi Plínio Barreto, uma admirável «Crônica» em que o «tenente» da Bahia era retratado pelo companheiro e continuador de Julio Mesquita, com as virtudes, dons e qualidades que ele desejaria para o homem, com espírito tenentista a quem coubesse a interventoria do grande Estado de São Paulo.

A Plínio Barreto, o exemplar advogado dos «tenentes», cumprio o dever de juntar a tantas e tão merecidas homenagens, as sinceras e cordiais homenagens do mais humilde dos «tenentes». (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Freitas Cavalcanti, para explicação pessoal.

O SR. FREITAS CAVALCANTI:

(Para explicação pessoal). (Não foi reatado pelo orador) — Sr. Presidente, peço ao Senado que me releve voltar, mais uma vez, a examinar assunto já largamente debatido nesta Casa, inclusive com a cooperação do eminente Líder da Matéria, Senador Filinto Müller.

Quero referir à reivindicações dos servidores da Rede Ferroviária do Nordeste.

Fixei, em discurso anterior, essas reivindicações que abrangem a incorporação da gratificação adicional, por tempo de serviço, aos proventos da aposentadoria e o pagamento de diferença de salários a que têm direito, por serviços extraordinários, prestados no ano de 1956.

No dia seguinte ao meu último discurso, o Senador Filinto Müller trouxe a esta Casa a palavra do Governo, isto é, a informação que lhes deram o Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas

e o Presidente da Rede Ferroviária Federal S. A., de que seria paga, no mais breve tempo, a diferença de salários referentes ao exercício de 1956, admitindo-se como pacífica a questão da incorporação da gratificação adicional.

Como me cumpria, dei conhecimento aos ferroviários do Nordeste, é verdade que já com certo desenganço em relação às providências governamentais. Agora, recebo do Presidente do Sindicato dos Ferroviários no Recife, o seguinte cabograma:

«Senador Freitas Cavalcanti — Senado Federal.

«Acuso e agradeço o recebimento de carta, acompanhada de exemplares do Diário do Senado. Lamento informar que, até hoje, a Direção da RFFSA não enviou o numerário para pagamento da diferença das horas extraordinárias do Exercício de 1956, cujas folhas já estão prontas. Reina grande descontentamento no meio da classe. Solicito a valiosa interferência de V. Excia., no sentido de que aquele pagamento seja efetuado com toda urgência, evitando que a classe se desespere e tome atitudes de consequências imprevisíveis. Atenciosas saudações. a) José Galvão Silveira. — Presidente».

Com a leitura desse cabograma, Senhor Presidente, desejo que se abra ao Governo Federal, por intermédio do Ministro da Viação e Obras Públicas e do Presidente da Rede Ferroviária Federal S. A., mais uma oportunidade de resolver, tranqüilamente, o pagamento daquela diferença de salários.

Tenho para mim que se essa providência não for adotada dentro do mais breve tempo possível os ferroviários do Nordeste irão à greve em defesa de legítima reivindicação, no que contariam com a minha solidariedade. (Muito bem! muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Há requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário:

São lidos e de lidos os seguintes requerimentos

Requerimento n. 292, de 1958

Sr. Presidente:

Requeiro a V. Exa. nos termos regimentais, que se solicite ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, a seguinte informação:

Se em observância ao despacho Presidencial de 26-4-58, no parecer número 401-Z, sobre o assunto, já foi concluída a revisão dos cálculos das aposentadorias concedidas depois da promulgação da Lei nº 2.752 de 10-4-56, na forma estabelecida no artigo 20 do Decreto nº 26.778 de 14-6-49, conforme decidiu a Justiça, ao conceder os mandados de segurança, publicados no Órgão Oficial em dezembro de 1957.

Sala das Sessões, em 9 de julho de 1958. — Alencastro Guimarães.

Requerimento n. 293, de 1958

Exmo. Sr. Presidente:

Requeiro, na forma do Regimento, que o Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas informe em que condições tem sido observado o que dispõem os Decretos de ns. 3.590 e 2.003, de 11-1-39 e 3-2-40, nas Estradas de Ferro incorporadas à Rede Ferroviária Nacional, relativamente a concessão de

passagens aos respectivos servidores e inativos.

Sala das Sessões, em 9 de julho de 1958. — Alencastro Guimarães.

Requerimento n. 294, de 1958

Sr. Presidente:

Requeiro na forma regimental, que V. Exa. se digne providenciar, que o Ministério da Justiça informe ao Senado se a Polícia está promovendo inquérito, em observância ao que dispõe a Lei nº 1.521 de 26-12-51, para apurar a responsabilidade dos indivíduos que à frente de organizações imobiliárias, lesaram em elevadas importâncias os que pretendiam adquirir um imóvel em prestações.

Justificação

Existindo no País, principalmente no Rio de Janeiro, grande número de organizações desse gênero, para lesar a economia popular, contra os preceitos da Lei citada, cabe à polícia investigar os fatos existentes, convocando com a publicação de editais, os lesados a prestarem os necessários esclarecimentos, a fim de encaminhar a Juízo o relatório do que for apurado.

Na Avenida Presidente Vargas número 509, sala 1.202, encontra-se ali presentemente instalada a antiga incorporadora Melhoramentos do Bairro Independência Ltda., que foi a incorporadora do Edifício «Titan», situado à rua Santo Amaro, 220 e 222, nesta Cidade, com a construção há muito paralizada, onde foram ali os muitos cidadãos prejudicados nas suas particulares economias.

Como se vê é urgente uma providência do Governo.

Sala das Sessões, em 9 de julho de 1958. — Alencastro Guimarães.

Requerimento n. 295, de 1958

Sr. Presidente:

Requeiro a V. Exa. na forma regimental, que se solicite ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, se digno S. Exa. informar ao Senado se é possível haver um entendimento com o Ministro da Viação, no sentido de instalar nas dependências da Rede Ferroviária Federal (Central do Brasil), um posto para efetuar o pagamento aos inativos e pensionistas da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, na localidade de Engenho de Dentro, onde grande número de falecidos contribuintes residiam com suas famílias.

Justificação

Como se vê a providência em estudo facilitará muito a vida dos inativos e pensionistas residentes nos subúrbios e zona rural, com o recebimento de seus haveres em pontos mais próximos a suas moradias, evitando longas viagens à cidade, com perda de tempo em bonde ou trem, que os acarreta forçadas despesas e outros inconvenientes.

Sala das Sessões, em 9 de julho de 1958. — Alencastro Guimarães.

O SR. PRESIDENTE:

Não ser lidos requerimentos de urgência.

São lidos os seguintes requerimentos.

Requerimento n. 296, de 1958

Nos termos do art. 156, § 3.º, combinado com o art. 126, letra j do Re-

gimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara número 127, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 582.424.000,00 para atender à despesa, no exercício de 1958, com o pagamento do repouso semanal remunerado, quinquênios e salário família devidos aos trabalhadores marítimos.

Sala das Sessões, em 9 de julho de 1958. — Gilberto Marinho. — Lameira Bittencourt. — Caiado de Castro. — Gaspar Velloso. — Lima Guimarães. — Waldemar Santos. — Argemiro de Figueiredo. — Rui Palmeira. — Públio de Mello.

Requerimento n. 297, de 1958

Nos termos do art. 156, § 3.º, combinado com o art. 126, letra j do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara número 61, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00, para auxiliar a Associação Rural de Montes Claros, na conclusão das obras do Parque Regional da Exposição Agro-Pecuária Industrial.

Sala das Sessões, em 9 de julho de 1958. — Lino de Mattos. — Gilberto Marinho. — Carlos Lindenberg. — Ary Vianna. — Públio de Mello. — Caiado de Castro. — Argemiro de Figueiredo.

O SR. PRESIDENTE:

Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados depois da ordem do dia.

Passa-se a

ORDEM DO DIA

Eleição dos representantes do Senado na Comissão Mista destinada a proceder a estudos sobre os símbolos nacionais.

O SR. PRESIDENTE:

A fim de que os Srs. Senadores se munam da respectiva cédula vou suspender a sessão por cinco minutos.

A sessão é suspensa às 16 horas e 15 minutos e reaberta às 16.20.

O SR. PRESIDENTE:

Está reaberta a sessão. O Sr. 1º Secretário vai proceder à chamada.

(Procede-se à chamada)

RESPONDEM A CHAMADA E VOTAM OS SRS. SENADORES

Mourão Vieira — Prisco dos Santos — Lameira Bittencourt — Públio de Mello — Waldemar Santos — Mathias Olympio — Fernandes Távora — Ruy Carneiro — Argemiro de Figueiredo — Freitas Cavalcanti — Rui Palmeira — Lourival Fontes — Juracy Magalhães — Carlos Lindenberg — Ary Vianna — Alencastro Guimarães — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Benedito Valladares — Lina Guimarães — Lino de Mattos — Coimbra Bueno — Mário Motta — João Villasboas — Othon Mader — Gaspar Velloso — Gomes de Oliveira — Francisco Gallotti — Saulo Ramos — Mem de Sá — (31).

O SR. PRESIDENTE:

Respondaram à chamada 31 Srs. Senadores com o Presidente 32. Há número regimental. Vai-se proceder à apuração.

São recolhidas 32 cédulas, número que coincide com o de votantes que, anuados, dão o seguinte resultado:

Senador Gilberto Marinho — 31 vo-

Senador Caiado de Castro — 31 votos.

Senador Mário Mota — 31. votos.
Em branco — 1 cédula.

O SR. PRESIDENTE:

Proclamo eleitos para a Comissão Mista de Senadores e Deputados que procederá ao estudo dos símbolos nacionais, os nobres Senadores Gilberto Marinho, Caiado de Castro e Mário Mota.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 115, de 1952, que denomina «Ponte Presidente Dutra» a ponte da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil sobre o rio Paraguai, no Estado de Mato Grosso, tendo Pareceres, sob números 265 e 266, de 1958, das Comissões: de Constituição e Justiça, contrário e de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, favorável.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido.

E' lido e aprovado o seguinte:

Requerimento n. 298, de 1958

Nos termos dos arts. 126, letra F, e 155, letra B, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara n.º 115, de 1952, a fim de ser feita na sessão de 14 do corrente.

Sala das Sessões, em 9 de julho de 1958. — Lima Guimarães. — Rui Palmeira. — Coimbra Bueno. — Fernandes Távora. — Mathias Olympio. — Argemiro de Figueiredo. — Juracy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE:

Em obediência ao voto do plenário, retiro o projeto da Ordem do Dia para incluí-lo na pauta dos trabalhos da sessão do dia 14 próximo.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 231, de 1957, que acrescenta parágrafo ao art. 682 do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 — Consolidação das Leis do Trabalho (Dispõe sobre a substituição de Juizes representantes classistas dos Tribunais Regionais do Trabalho, nas faltas ou impedimentos dos titulares efetivos e respectivos suplentes), tendo pareceres Favoráveis, sob ns. 96 e 98, de 1958, das Comissões: de Constituição e Justiça; de Legislação Social e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

O presente projeto figurou na Ordem do Dia da sessão de 29 de maio último, dela sendo retirado a requerimento do Sr. Senador Gilberto Marinho a fim de que sobre ele fosse pedido o pronunciamento do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

Feita a consulta, aquela alta autoridade respondeu-a em 20 de junho findo. A sua opinião está expressa nos seguintes termos:

«Honrado pela consulta dessa ilustre Casa do Congresso Nacional, declaro-me inteiramente de acordo com os pareceres das doutras Comissões de Constituição e Justiça e Legislação Social, os quais bem esclareceram vir a proposição em causa consagrar norma já adotada nos Tribunais Regionais do Trabalho.

Em verdade, a falta de quorum para o julgamento de feitos de na-

tureza urgente, como os dissídios coletivos, pela ausência justificada dos juizes representantes de classe e de seus suplentes, obrigava os Presidentes dos Tribunais Regionais a convocar vogais das Juntas de Conciliação e Julgamento, respeitada a representação profissional dos Juizes ausentes.

Peço vênha para sugerir apenas emenda de redação: substituir a palavra «reuniões» por «sessões», termo mais apropriado.»

Como se vê, o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, manifestando-se favorável ao projeto, não focaliza, entretanto, a existência de uma impropriedade de expressão, constante do uso da palavra «reuniões» em vez de «sessões».

Com esses esclarecimentos a Mesa vai submeter o projeto à deliberação da Casa. Se aprovado, a Mesa o encaminhará à Comissão de Redação, a fim de que examine e possibilidade de, em redação final, corrigir o defeito apontado.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão. (Pausa). Está encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado que vai à Comissão de Redação:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 231, de 1957

(N.º 1.643-C-56, na Câmara dos Deputados).

Acrescenta parágrafo ao artigo 682 do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 — Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Ao art. 682 do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 — Consolidação das Leis do Trabalho — é acrescentado o seguinte parágrafo:

«Art. 682

§ 3.º Na falta ou impedimento de qualquer juiz representante classista e seu respectivo Suplente, é facultado ao Presidente do Tribunal Regional designar um dos Vogais de Junta de Conciliação e Julgamento para funcionar nas reuniões do Tribunal, respeitada a categoria profissional ou econômica do representante.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Segunda discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 7, de 1958, que dispõe sobre a contagem recíproca, para efeito de aposentadoria, do tempo de serviço prestado por funcionários à União, às autarquias e ao Banco do Brasil S.A. (aprovado em primeira discussão, com emendas, em 27 de junho de 1958), tendo Parecer n.º 286, de 1958, da Comissão de Redação, oferecendo a redação do vencido

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão. (Pausa). Está encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado em segunda discussão, que vai à Câmara dos Deputados:

PROJETO DE LEI DO SENADO

N.º 7, de 1958

Que dispõe sobre a contagem recíproca para efeito de aposentadoria, do tempo de serviço prestado por funcionários, às Autarquias e às Sociedades de Economia Mista.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º A União, as Autarquias e as Sociedades de Economia Mista, nas quais o Estado detenha a maioria das ações e as Fundações instituídas pelo Poder Público contarão reciprocamente, para os efeitos de aposentadoria o tempo de serviço anteriormente prestado a qualquer daquelas entidades pelos respectivos funcionários ou empregados.

Art. 2.º Será também, computado para os mesmos efeitos do artigo precedente o tempo de serviço superior a 10 (dez) anos anteriormente prestado aos Estados e Municípios pelos servidores e empregados das Autarquias e das Sociedades de Economia Mista.

Art. 3.º A contagem do tempo será feita mediante prova hábil fornecida pela entidade a que o beneficiário haja servido — Repartição Pública Sociedade de Economia Mista ou Autarquia.

Art. 4.º Não havendo o beneficiário contribuído para a instituição de previdência social a que pertencia durante o tempo contado para os efeitos desta lei, pagará em 30 (trinta) prestações mensais descontadas em folha, a importância equivalente a 10% (dez por cento) do montante dos salários ou vencimentos percebidos naquele período, salvo se no cargo ou serviço atual, já houver recolhido ao Instituto respectivo o mínimo de 120 (cento e vinte) contribuições mensais.

Art. 5.º Aos atuais servidores ou funcionários beneficiados por esta lei é assegurado o direito de requerer a contagem do tempo a incorporar dentro do prazo de 1 (um) ano da data de sua publicação.

Parágrafo único. Para os casos futuros vigorará igual prazo, a ser contado da data de admissão ao trabalho.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Segunda discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 19, de 1958, que prorroga os prazos de que tratam o art. 3.º e seu parágrafo único da Lei n.º 2.982, de 30 de novembro de 1956, alterado pelo art. 10 da Lei n.º 3.338, de 14 de dezembro de 1957, tendo Pareceres Favoráveis (proferidos oralmente na sessão de 26-6-59) das Comissões: de Constituição e Justiça e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Na sessão de 27 de junho último este projeto figurou em Ordem do Dia para segunda discussão, sob o regime da urgência especial do § 4.º do art. 156 do Regimento.

Anunciada a matéria, foi enviado à Mesa requerimento do Sr. Filinto Müller e outros Srs. Senadores, no qual, aludindo ao fato de haver chega-

do da Câmara o Projeto n.º 124, de 1958, que dispunha sobre a mesma matéria, de maneira mais ampla, os requerentes solicitavam o cancelamento da urgência, a fim de que a proposição de iniciativa da outra Casa pudesse ser apreciada com precedência sobre esta, conforme previsto no Regimento Comum.

O Plenário atendeu ao solicitado, cancelando o rito especial em que se achava este projeto.

Na mesma data houve por bem o Senado conceder urgência especial para o projeto da Câmara, que, aprovado sem emenda foi remetido à sanção, convertendo-se na Lei n.º 3.416, de 30 de junho.

O presente projeto está, assim, suscitado. Não dispondo a Mesa, regimentalmente, de poderes para mandá-lo arquivar, resolveu incluí-lo em Ordem do Dia a fim de que o Plenário pudesse, conhecendo das explicações que acabam de ser prestadas, autorizá-la a dar-lhe este destino.

Não havendo, todavia, na lei interna, a figura de arquivamento de projetos se não após deliberação do Senado pela sua rejeição, é no sentido da aprovação, ou não, da matéria, que a consulta deve ser feita à Casa.

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está rejeitado.

E' o seguinte o projeto rejeitado em segunda discussão, que vai ao Arquivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO

N.º 19, de 1958

Prorroga os prazos de que tratam o artigo 3.º e seu parágrafo único da Lei n.º 2.982, de 30 de novembro de 1956, alterado pelo artigo 10 da Lei n.º 3.338, de 14 de dezembro de 1957.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Ficam prorrogados até 29 de julho de 1958 os prazos a que se referem o artigo 3.º e seu parágrafo único da Lei n.º 2.982, de 30 de novembro de 1956, alterado pelo artigo 10 da Lei n.º 3.338, de 14 de dezembro de 1957.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

O SR. FERNANDES TAVORA:

Peço a palavra, para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Fernandes Távora, para explicação pessoal.

O SR. FERNANDES TAVORA:

(Para explicação pessoal — Le o seguinte discurso) — Sr. Presidente: Com a morte de Dr. Sarah Villela de Figueiredo, o Brasil perdeu, há poucos dias, uma grande dama e um dos seus melhores artistas. Nascida em São Paulo, radicando-se no Rio de Janeiro, aqui fazendo seus

estudos de Belas-Artes, tornando-se uma exímia pintora. Descendente de uma ilustre família pernambucana, era neta do engenheiro José Uchôa Cavalcanti, construtor dos túneis de Copacabana, e sobrinha do grande constitucionalista João Barbalho, portência, por outro lado, a outras tradicionais famílias daquele Estado, como a do Marquês de Recife, Visconde de Suassuna e Visconde de Albuquerque. Era casada com o ilustre e conhecido arquiteto pernambucano Nestor de Figueiredo, que realizou o plano urbanístico de Recife e de outras cidades do Brasil.

Especializada na arte difícil do retrato, gozava do melhor conceito nos meios artísticos nacionais e estrangeiros, que lhe dispensavam os maiores justificados elogios.

Em seu livro «Artes Plásticas no Brasil», sobre ela assim se externou o renomado crítico Carlos Rubens: «Sarah Villela de Figueiredo» é uma das artistas mais encantadoras do Brasil, pela saúde intelectual, pela sensibilidade e pela robustez da sua arte, constituída com sabedoria, audácia e espontaneidade.

Máxima retratista, fazendo este gênero pinturesco com a segurança de um mestre, Sarah vem de fazer o nú, saindo-se de maneira a aumentar o fulgor do seu singularíssimo talento. Matriculada na Escola Nacional de Belas Artes em 1917, começou logo de pintar; passou, depois, a estudar com Modesto Broco e, em seguida, com Henrique Bernardelli, que a soube ensinar e admirar. Não abandonando nunca o salão, revelou no retrato a maior mestria e felicidade na apreensão fisionômica dos modelos, mostrando absoluto «carácter» e uma pincelada deveras máscula. Possui uma pintura sadia, cheia de brilho e de mocidade.

Fazendo, também, a paisagem, ultimamente a ilustre pintora vem tentando excelentemente a aquarela.

Nem sempre recompensada como merece, a distinta artista de Mme. «San Juan», já obteve no Salão, medalha de bronze, em 1922, pequena e grande medalha de prata em 1924 e 1927. Tem feito várias exposições.

E' uma artista excepcional com que conta a pintura brasileira.

Assim opinou um dos mais ilustres e acatados críticos de arte, em nosso país, acompanhado, agora, pelos meios culturais do Brasil.

Em sessão plena da Congregação da Escola Nacional de Belas-Artes, por proposta do Professor Alfredo Galvão, que fez o elogio da grande artista morta, apoiado pelo Diretor Professor Gerson Pinheiro, foi consignado, em ata, um voto de profundo pesar pela grande perda que vinha de sofrer a arte brasileira.

Da mesma forma se manifestaram a Associação de Artistas Brasileiros, a Sociedade Brasileira de Belas Artes, e o Instituto de Arquitetos do Brasil, extremado o seu aprço ao incontestável valor artístico da pintora extinta. Seus trabalhos estão distribuídos em museus e coleções particulares, sobressaindo, na Pinacoteca do Palácio do Itamarati um dos seus melhores trabalhos o retrato em tamanho natural do Professor Henrique Bernardelli, seu velho mestre, quando este pintava seu último quadro sobre os bandeirantes.

Na coleção do Museu Nacional de Belas Artes, há um canto o retrato da artista, em perfil, muito elogiado

pela crítica que lhe realçou as dificuldades da técnica, a beleza do colorido, a segurança e perfeição do desenho.

Dona Sarah Villela, além de suas qualidades em assunto de arte, possuía uma notável cultura geral, falando várias línguas, o que lhe permitia fazer as mais interessantes observações nos vários museus do velho e novo mundo.

Apalxonada pela civilização precolombiana, e pelos motivos característicos que distinguem a arte de certas regiões do nosso continente, estudou, *in loco*, as diferentes épocas das civilizações peruanas e mexicanas, trazendo para o seu «atelier» obras de arte de reconhecido valor; principalmente, pinturas do século XVIII. Por ocasião de um Congresso de Arquitetura, reunido em Rabat, capital do Marrocos, tive oportunidade de conhecer essa ilustre pintora, que aproveitou a oportunidade para estudar peculiaridades da civilização árabe. Várias cidades brasileiras foram contempladas pelo seu pincel, sobretudo Recife, onde realizou uma série de impressões regionais, de grande sucesso na Exposição que fez na «Associação de Artistas Brasileiros», quando regressou ao Rio.

Pintou também várias telas sobre assuntos regionais da Paraíba, Bahia e Minas.

Eis, Sr. Presidente, em rápidos traços, a vida dessa notável pintora, que honrou a sua classe e enalteceu a arte em nosso país.

Do seu amável convívio social, ficou-me, como a todos que tiveram a ventura de sua amizade, a suave lembrança que só em perpetrar em nossa memória e em nossos corações, aquelas almas eleitas que passam pela terra como suave perfume que se não dissolve na morte, mas a cada instante, se reacende e se prolonga na recordação e na saudade (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Deviam agora ser votados os dois Requerimentos de urgência, lidos na hora do Expediente. Sendo, no entanto, evidente a falta de número do Plenário, a Mesa deixa de submetê-los à votação.

Antes de encerrar a sessão, convoco os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária amanhã, às 9 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 10 de julho de 1958

1 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 80, de 1958 que autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 30.400.000,00, para atender a despesas com a criação de funções de extranumerário tafeiro no Departamento dos Correios e Telégrafos, tendo Pareceres favoráveis sob ns. 208 e 289, de 1958, das Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças.

2 — Discussão única do Parecer da Comissão de Economia sobre a Mensagem n.º 101, de 1958, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado o nome do Sr. Eurico de Aguiar Sales para as funções de membro do Conselho Nacional de Economia.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 14 horas e 55 minutos.

Parecer n. 291, de 1958

Redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 86, de 1958.

Relator: Sr. Públio de Melo.

A Comissão apresenta a redação final (fis. anexas) do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei n.º 86, de 1958, de iniciativa da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em 7 de julho de 1958. — Ezequias da Rocha, Presidente — Públio de Melo, Relator. — Saulo Ramos — Francisco Gallotti — Rui Palmeira.

ANEXO AO PARECER N.º 291, DE 1958

Redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 86, de 1958.

Substitutivo

Ao projeto — (Parecer da Comissão de Economia).

Substitua-se o projeto pelo seguinte:

Modifica dispositivos da Lei n.º 2.613, de 23 de setembro de 1955, que autoriza a União a criar uma Fundação denominada Serviço Social Rural.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º A Lei n.º 2.613, de 23 de setembro de 1955, passa a vigorar com as seguintes alterações:

a) Art. 2.º Fica revogado o disposto no item III, deste artigo.

b) Art. 4.º E' acrescentado ao § 3.º deste artigo ("in fine", o seguinte: § 3.º

Os membros das Juntas Municipais não perceberão remuneração de qualquer natureza, sendo os seus serviços considerados de relevante interesse nacional.

c) Art. 10 E' acrescentado a este artigo, como 1.º, o seguinte parágrafo:

§ 1.º O disposto neste artigo não se aplica à arrecadação da contribuição de 0,3% (três décimos por cento) prevista no § 4.º, do art. 6.º, quanto aos 60% (sessenta por cento) atribuídos aos Municípios. Este montante será aplicado em benefício das regiões econômica e financeiramente menos favorecidas, a critério do Conselho Nacional, sem prejuízo de seu emprego, também, nos Municípios onde se processar a arrecadação, e nos casos em que esse órgão julgar indicado.

d) Art. 10 O parágrafo único deste artigo, passará a § 2.º

e) Art. 11 Este artigo terá a seguinte redação:

Art. 11 O Serviço Social Rural é obrigado a elaborar, anualmente, um orçamento geral, a ser aprovado pelo Presidente da República, contendo as previsões da receita e as aplicações dos recursos. E' o Serviço Social Rural, igualmente, obrigado a remeter ao Tribunal de Contas ou às suas Delegacias, dentro de 6 (seis) meses a partir do encerramento do exercício, as contas da gestão anual acopanlhadas de sumário relatório do Presidente indicando os benefícios realizados.

Art. 2 Os serviços, e bens do Serviço Social Rural gozam, como se fossem da própria União, de ampla isenção fiscal, bem como de completa franquia postal telegráfica, e de iguais vantagens do serviço público federal

no tocante a transportes terrestres, marítimos e aeroviários.

g) Art. 5 Este artigo terá a seguinte redação:

Art. 15 Será, anualmente, consignada no Orçamento Geral da União verba não inferior a Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) para atender às finalidades previstas nesta lei, devendo sua aplicação obedecer a critério fixado pelo Conselho Nacional e assegurada a preferência às regiões de menor arrecadação.

h) E' acrescentado em seguida ao art. 15, o seguinte:

Art. 16 As pessoas físicas e jurídicas sujeitas, por força desta lei, a contribuir para o Serviço Social Rural, são obrigadas a prestar informações e esclarecimentos julgados necessários à eficiente arrecadação das contribuições.

Parágrafo único A recusa ou inexecução das informações e esclarecimentos, será punida com a multa de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) a Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) a ser aplicada pelo Presidente do Conselho Nacional com recurso para o mesmo Conselho.

i) O atual artigo 6.º passa a ser art. 17.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reproduzido por ter sido publicado com incorreções.

Resenha das matérias votadas no mês de Junho

A SANÇÃO

Projeto de Lei do Senado n.º 4, de 1957, emendado pela Câmara dos Deputados, que denomina Escola Técnica Coriolano de Medeiros a Escola Industrial de João Pessoa.

Projeto de Lei da Câmara n.º 17, de 1958, que concede à Federação dos Bandeirantes do Brasil o auxílio de Cr\$ 10.000.000,00 para conclusão e aparelhamento do edifício de sua sede, no Distrito Federal.

Projeto de Lei da Câmara n.º 27, de 1958, que inclui nas funções de extranumerário mensalista das tabelas únicas do Ministério da Marinha aos professores do Colégio Naval, dos Centros de Instrução, das Escolas de Aprendizes Marinheiros e Escolas Técnicas Profissionais, e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara n.º 32, de 1958, que retifica o art. 1.º da Lei número 3.367, de 26 de dezembro de 1957, que concede a pensão especial de Cr\$ 5.000,00 mensais a Amália de Carvalho Cunha, filha do ex-professor Felisberto de Carvalho.

Projeto de Lei da Câmara n.º 46, de 1958, que determina providências para a comemoração do centenário de nascimento de Clóvis Beviláqua.

Projeto de Lei da Câmara n.º 51, de 1955, que determina a inclusão da especialização de engenheiro sanitário, na enumeração do art. 16, do Decreto-lei n.º 8.620, de 10 de janeiro de 1946.

Projeto de Lei da Câmara n.º 53, de 1955, que abre, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00, para auxiliar as festas comemorativas do I Centenário de Brusque, Estado de Santa Catarina.

Projeto de Lei da Câmara n.º 55, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação

e Cultura, p crédito especial de Cr\$ 600.000,00, para auxiliar a realização do I Congresso de Imprensa do Interior Nordeste.

Projeto de Lei da Câmara n. 63, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 para construção do primeiro pavilhão para alunos internos do Aprendizado Agrícola Juvenil Monsenhor Giordano, no Município de Jundiá, Estado de São Paulo.

Projeto de Lei da Câmara n. 73, de 1958, que autoriza a abertura de créditos especiais no total de Cr\$ 5.624.520.594,50, para fins que menciona.

Projeto de Lei da Câmara n. 74, de 1958, que fixa os efetivos dos oficiais dos Corpos e Quadros da Marinha de Guerra, e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara n. 76, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a doar aos seus ocupantes as porções que integram o terreno situado na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, incorporado ao Patrimônio da União Federal, em virtude de deferimento, em seu favor, de herança jacente de Júlia Costa e Zulmira Amorim, e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara n. 84, de 1958, que cria o Fundo Portuário Nacional, a taxa de melhoramentos dos Portos e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara n. 93, de 1958, que altera o Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara n. 94, de 1958, que fixa vencimentos de juizes e membros do Ministério Público e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara n. 95, de 1958, que concede, durante cinco anos, o auxílio de Cr\$ 25.000.000,00 ao Museu de Arte Moderna, do Rio de Janeiro.

Projeto de Lei da Câmara n. 96, de 1958, que estende aos militares da Marinha incapacitados em consequência de ferimentos em combate ou acidente em serviço ou doença contrada ou agravada no teatro de operações da última guerra, os benefícios da Lei n. 2.378, de 24 de dezembro de 1954, e dá outras providências.

Projeto de Lei n. 98, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 para atender às despesas com a realização da I Exposição Brasileira de Alimentação.

Projeto de Lei da Câmara n. 114, de 1958, que revigora, pelo prazo de um ano, a Lei n. 1.522 de 26 de dezembro de 1951, com as alterações constantes da Lei n. 3.084, de 29 de dezembro de 1956, e prorrogada pela de número 3.344, de 14 de dezembro de 1957.

A PROMULGAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo n. 8, de 1955, que aprova os dois Protocolos relativos a emendas à «Convenção sobre Aviação Civil Internacional».

Projeto de Resolução n. 12, de 1958, que concede autorização aos Srs. Senadores Atílio Vivacqua, Lima Teixeira e Onofre Gomes para participarem da delegação do Brasil à XLII Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, a realizar-se em Genebra.

Projeto de Resolução n. 13, de 1958, que autoriza o Sr. Senador Novais Fi-

lho, a participar da Delegação Brasileira à XLII Conferência Internacional do Trabalho, a realizar-se em Genebra.

Projeto de Decreto Legislativo n. 21, de 1957, que determina o registro do contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e José Ferreira Batista e sua mulher, para financiamento de obras destinadas à irrigação de terras de sua propriedade, situadas no Município de Glória, no Estado da Bahia.

Projeto de Decreto Legislativo n. 58, de 1955, originário da Câmara dos Deputados, que aprova a Convenção para a Repreção do Tráfico de Pessoas e do Lenocínio, concluída em Lake Success, Estados Unidos da América do Norte, a 21 de março de 1950, e firmada pelo Brasil em 5 de outubro de 1951.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Projeto de Lei do Senado n. 12, de 1957, que dispõe sobre o registro de diplomas expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior.

Projeto de Lei da Câmara n. 16, de 1958, que isenta da taxa de contribuição de previdência para os Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões as entidades de fins filantrópicos reconhecidas de utilidade pública, cujas Diretorias não percebem remuneração.

Projeto de Lei da Câmara n. 89, de 1958, que prorroga, pelo prazo de dois anos, a vigência do crédito especial de Cr\$ 300.000.000,00, de que trata a Lei n. 3.032, de 19 de dezembro de 1956.

Projeto de Lei da Câmara n. 127, de 1957, que dispõe sobre a entrega das cotas rodoviárias destinadas aos Municípios dos Estados, na parte referente à tributação de lubrificantes e combustíveis líquidos, de acordo com a Lei n. 302, de 13 de julho de 1948.

Projeto de Lei da Câmara n. 225, de 1957, que cria cargos na Justiça do Distrito Federal, e dá outras providências.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Projeto de Resolução n. 2, de 1958, da Comissão Diretora, que autoriza o uso do processo eletrônico de votação e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo n. 2, de 1958, originário do Senado Federal, que aprova o texto da Constituição da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), assinado em Quebec, em 1945.

Projeto de Lei do Senado n. 7, de 1958, que dispõe sobre a contagem recíproca, para efeito de aposentadoria, do tempo de serviço prestado por funcionários à União, às Autarquias e ao Banco do Brasil S.A.

Projeto de Lei da Câmara n. 30, de 1958, que abre, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 25.000.000,00 para socorrer as vítimas da explosão de Gramacho, em Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro e do incêndio em Guaratinguetá, Estado de São Paulo.

Projeto de Lei da Câmara n. 262, de 1957, que modifica os §§ 1º e 2º do art. 16 da Lei n. 1.254, de 4 de dezembro de 1950, e acrescenta-lhe os §§ 3º — 4º — 5º — 6º — 7º — 8º — 9º e 10º.

APROVADOS

Mensagem n. 79, de 1958, pela qual o Sr. Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a nomeação do Sr. Paulo Estevão de Berredo Carneiro, para o cargo de Chefe

da Delegação Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, com categoria de Embaixador.

Mensagem n. 82, de 1958, pela qual o Sr. Presidente da República submete à aprovação do Senado a escolha do nome do Deputado Gustavo Capanema, para ocupar o cargo de Ministro do Tribunal de Contas.

Requerimento n. 237, de 1958, do Sr. Filinto Müller e outros Srs. Senadores, solicitando a inserção em ata de um voto de congratulações com o «Diário de Notícias» pelo transcurso de mais um aniversário desse órgão da imprensa carioca.

Requerimento n. 238, de 1958, do Sr. Gilberto Marinho e outros Srs. Senadores, solicitando a inserção em ata de um voto de congratulações com a «Última Hora» pelo transcurso de mais um aniversário desse órgão da imprensa carioca.

Requerimento n. 241, de 1958, do Senador Cunha Melo e outros Srs. Senadores, solicitando urgência, nos termos do art. 156, § 3º do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara n. 86, de 1958, que estende aos militares da Marinha incapacitados em consequência de ferimentos em combate ou acidente em serviço ou doença contrada ou agravada no teatro de operações da última guerra, os benefícios da Lei n. 2.378, de 24 de dezembro de 1954, e dá outras providências.

Requerimento n. 256, de 1958, do Sr. Kerginaldo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, solicitando urgência, nos termos do art. 156, § 3º, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei número 93, de 1958, que altera o Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

Requerimento n. 257, de 1958, do Sr. Calado de Castro e outros Srs. Senadores, solicitando urgência, nos termos do art. 156, § 3º, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara n. 31, de 1958, que regula a situação dos servidores civis e militares candidatos a cargos eletivos ou diplomados para o exercício de mandato legislativo federal.

Requerimento n. 261, de 1958, do Sr. Filinto Müller e outros Srs. Senadores, solicitando a transcrição nos Anais do Senado do discurso proferido pelo Sr. Presidente da República no dia 20 do corrente.

Requerimento n. 263, de 1958, do Sr. Gilberto Marinho e outros Srs. Senadores, solicitando urgência, nos termos do art. 156, § 3º, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara n. 114, de 1958, que revigora, pelo prazo máximo de um ano, a Lei número 1.522, de 26 de dezembro de 1951, com as alterações constantes da Lei n. 3.084, de 29 de dezembro de 1956, e prorrogada pela de n. 3.344, de 14 de dezembro de 1957.

Requerimento n. 264, de 1958, do Sr. Filinto Müller e outros Srs. Senadores, solicitando urgência, nos termos do art. 156, § 3º, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara n. 84, de 1958, que cria o Fundo Portuário Nacional, a taxa de melhoramentos dos Portos, e dá outras providências.

REJEITADOS

Projeto de Lei do Senado n. 6, de 1957, que dispõe sobre vantagens atribuídas aos juizes que se aposentarem após 30 anos de serviço público.

Projeto de Lei do Senado n. 17, de 1957, que dispõe sobre a substituição de títulos eleitorais e dispensa, nos casos que enumera, a constituição de novo processo de alistamento.

Projeto de Lei do Senado n. 27, de 1956, que dispõe sobre os vencimentos dos magistrados, Ministros do Tribunal de Contas e membros do Ministério Público.

Projeto de Lei da Câmara n. 38, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro o edifício e a respectiva área de terreno da antiga estação terminal da Estrada de Ferro Leopoldina.

Projeto de Lei da Câmara n. 67, de 1957, que ratifica, sem ônus, a Lei número 1.757, de 10 de dezembro de 1952, que extingue a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1953.

Projeto de Lei da Câmara n. 99, de 1957, que eleva a categoria de Escolas Técnicas as Escolas Industriais, da rede federal.

Resenha dos discursos proferidos no mês de Junho

ALENCASTRO GUIMARAES

— Em 23 protesta contra a execução de líderes nacionalistas húngaros. — DCN. — 24-6-58.

— Em 23 (noturna) tece considerações sobre o desenvolvimento econômico do País. Na mesma ocasião trata dos problemas da indústria e faz comentários sobre o Congresso de Investimentos promovido pela Confederação Nacional da Indústria. Trata, ainda, do comércio exterior. — DCN — 24 de junho de 1958.

— Em 26 faz comentário às razões do Veto oposto ao Projeto de Lei da Câmara n.º 75-58, na parte relativa ao aumento de proventos dos aposentados e pensionistas. — DCN — 27 de junho de 1958.

— Em 30 congratula-se pela vitória do selecionado brasileiro no Campeonato Mundial de Futebol. — DCN — 1 de julho de 1958.

APOLÔNIO SALES

— Em 19 faz um relato de impressões sobre os efeitos da seca no Nordeste. — DCN — 27-6-58.

ARY VIANNA

— Em 19 emite parecer verbal, pela Comissão de Finanças, a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 96-58. — DCN — 20-6-58.

ATTILIO VIVACQUA

— Em 4 (noturna) comenta o Relatório do Conselho Nacional de Economia, sobre a situação econômica do País. — Não publicado.

— Em 6 faz declaração de voto a respeito do Projeto de aumento dos Magistrados. — DCN — 7-6-58.

BENEDITO VALADARES

— Em 18 manifesta profundo pesar pelo falecimento do Senador Nereu Ramos. — DCN — 19-6-58.

— Em 25 encaminha votação do Projeto de Lei da Câmara n. 31-58 que regula a situação dos servidores civis e militares candidatos a cargos eletivos. — DCN — 26-6-58.

BERNARDES FILHO

— Em 12 associa-se às manifestações de pesar pelo falecimento do

Deputado Odilon Braga. — DCN — 13-6-58.

CAIADO DE CASTRO

— Em 3 emite parecer verbal, pela Comissão de Segurança Nacional, a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 74-58 (fixa os efetivos da Marinha). — DCN — 4-6-58.

— Em 25 encaminha votação do Projeto de Lei da Câmara n.º 31-58, que regula a situação dos servidores civis e militares candidatos a cargos eletivos ou diplomados para o exercício de mandato legislativo federal. — DCN — 26-6-58.

COIMBRA BUENO

— Em 20 levanta questão de ordem relativa à representação partidária na Comissão Mista criada por força do Requerimento n.º 548-57, para estudar e sugerir medidas legislativas que regulem a organização político-administrativa da futura Capital da República. — DCN — 26-6-58.

CUNHA-MELLO

— Em 6 desmente afirmativas do Cel. Alberto Bittencourt sobre o substitutivo que apresentou ao Código de Radiodifusão, adotado pelo Senado. Na mesma sessão, em explicação pessoal, fala a respeito de emendas ao Projeto de aumento dos Magistrados. — DCN — 7-6-58 — Publicado DCN — 21 de junho de 1958.

— Em 26 fala a respeito da medicina em função da previdência social. — DCN — 27-6-58.

DANIEL KRIEGER

— Em 18 associa-se, em nome de seu Partido, às manifestações de pesar pelo falecimento do Senador Nereu Ramos. — DCN — 18-6-58.

DOMINGOS VELASCO

— Em 12 associa-se às manifestações de pesar pelo falecimento do Deputado Odilon Braga. — DCN — 13-6-58.

— Em 16 fala sobre política internacional, Panamericanismo e faz comentário às cartas recentemente trocadas entre os Presidentes Juscelino Kubitschek e Dwight Eisenhower. Trata, ainda, do nacionalismo nos países subdesenvolvidos e o combate ao comunismo. — DCN — 17-6-58.

— Em 18 associa-se às manifestações de pesar pelo falecimento do Senador Nereu Ramos. — DCN — 19 de junho de 1958.

— Em 25 encaminha votação do Requerimento n.º 261-58, que pede transcrição nos Anais do discurso proferido pelo Sr. Presidente da República no dia 20 do corrente. — DCN — 26-6-58.

FAUSTO CABRAL

— 30 envia à Mesa, para efeito de publicação, discurso em que trata dos problemas do Nordeste. — DCN — 1 de julho de 1958.

FERNANDES TAVORA

— Em 19 denuncia as irregularidades que estariam sendo praticadas por funcionários do DNOCS em Viçosa, Estado do Ceará. Na mesma sessão emite parecer verbal, pela Comissão de Economia, a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 16-58 (isenção de taxas para entidades de fins filantrópicos). — DCN — 20-6-58.

FILINTO MÜLLER

— Em 4 (noturna) fala a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 94

de 1958 (aumento dos Magistrados). — DCN — 5-6-58 — Suplemento.

— Em 6 encaminha votação de emendas ao Projeto de aumento dos Magistrados. — DCN — 7-6-58.

— Em 9 encaminha votação de emenda ao Projeto de aumento dos Magistrados. — DCN — 10-6-58.

— Em 18 manifesta pesar pelo falecimento do Governador de Santa Catarina, Sr. Jorge Lacerda e do Deputado Leoberto Leal. — DCN — 19-6-58.

— Em 19 encaminha votação de emenda ao Projeto de Lei da Câmara n.º 16-58 (isenção de taxas para entidades de fins filantrópicos). — DCN — 20-6-58.

— Em 20, para explicação pessoal, comenta as medidas tomadas pelo Governo, para o pagamento de atrasados devidos aos servidores da Rede Ferroviária do Nordeste. — DCN — 21-6-58.

— Em 23 (noturna) encaminha votação do Requerimento n.º 262-58, de adiamento da discussão do Requerimento n.º 261-58, que solicita a transcrição nos Anais do discurso proferido pelo Sr. Presidente da República no dia 20 do corrente. — DCN — 24-6-58.

— Em 25 encaminha votação do Projeto de Lei da Câmara n.º 31-58, que regula a situação dos servidores civis e militares candidatos a cargos eletivos. Na mesma sessão encaminha votação do Requerimento n.º 261-58. — DCN — 26-6-58.

— Em 27 encaminha votação do Projeto de Lei da Câmara n.º 114-58 (COFAP). Na mesma sessão encaminha votação do Projeto de Lei do Senado n.º 19-58. — DCN — 28-6-58.

FRANCISCO GALLOTTI

— Em 20 manifesta pesar pelo falecimento do Senador Nereu Ramos. Na mesma ocasião desmente versão veiculada sobre as razões do cancelamento de sua viagem no avião sinistrado em Curitiba. — DCN — 21-6-58.

— Em 25 faz comentário a um tópico do jornalista Aderson Magalhães no "Correio da Manhã", sobre a ação do Senador Nereu Ramos nos acontecimentos de novembro de 1955. — DCN — 26-6-58.

— Em 26 manifesta pesar da classe ervateira pelo falecimento do Sr. Nereu Ramos. — DCN — 27-6-58.

— Em 27 encaminha a votação do Projeto de Lei da Câmara n.º 84-58 (cria o Fundo Portuário Nacional). — DCN — 28-6-58.

FREITAS CAVALCANTI

— Em 25 encaminha a votação do Requerimento n.º 271-58, que pede adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara n.º 35-58. — DCN — 26 de junho de 1958.

GILBERTO MARINHO

— Em 2 trata do aumento de vencimentos da Magistratura. — Na mesma sessão fala sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 17-58 (auxílio à Federação das Bandeirantes). Ainda nesta sessão fala sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 27-58. — DCN.

— Em 4 faz o necrológico do Deputado Rafael Correia de Oliveira. — DCN — 5-6-58.

— Em 4 (noturna) emite parecer verbal pela Comissão de Justiça, a respeito do Projeto de Lei da Câmara

n.º 94-58 (aumento dos Magistrados). — DCN — 5-6-58.

— Em 6 tece considerações sobre os trabalhos que visam a simplificação de normas burocráticas. Na mesma sessão fala sobre a representação do Brasil na Exposição Internacional de Bruxelas. Ainda nesta sessão emite parecer verbal, pela Comissão de Justiça, a respeito de emendas ao Projeto de aumento dos Magistrados. — DCN — 7-6-58.

— Em 9 encaminha, ainda, a votação de emendas ao Projeto de aumento dos Magistrados. — DCN — 10-6-58.

— Em 12 associa-se às manifestações de pesar pelo falecimento do Deputado Odilon Braga. — DCN — 12-6-58.

— Em 13 comenta a criação, nesta Capital, do Curso de Assessores Parlamentares, louvando o trabalho desenvolvido pelos Assessores Legislativos do Senado. — DCN — 14-6-58.

— Em 19 emite parecer verbal, pela Comissão de Justiça, a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 96 de 1958. — DCN — 20-6-58.

— Em 20 faz comentário às razões do Veto Presidencial constante da Mensagem n.º 94, ao Projeto dos Professores do Colégio Naval.

— Em 25 emite parecer verbal, pela Comissão de Justiça, a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 93-58, que altera o Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte. — DCN — 26-6-58.

GILBERTO MARINHO

— Em 26 encaminha a votação do Projeto de Lei da Câmara n.º 51-55 (engenheiro sanitário). — DCN 28 de junho de 1958. Na mesma sessão emite parecer verbal, pela Comissão de Justiça, a respeito do Projeto de Lei do Senado n.º 19-58. — DCN — 27-6-58.

— Em 27 justifica Projeto de Lei de sua autoria, que atribui aos Magistrados Federais as vantagens constantes dos ns. I, II e III do art. 184 da Lei n.º 1.711, de 28-10-52 (DCN, de 28-6-58). Na mesma sessão emite parecer verbal pela Comissão de Justiça, a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 114, de 1958 (COFAP) (DCN, de 28-6-58).

— Em 30 emite parecer verbal, pela Comissão de Justiça, a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 102 de 1958 (vantagens a contínuos e serventes de autarquias) (DCN, 1 de julho de 1958).

GOMES DE OLIVEIRA

— Em 10 congratula-se com o Diretor do DNER pelas medidas anunciadas, relativamente à construção e pavimentação de rodovias em Santa Catarina. — DCN 11-6-58.

— Em 11 faz comentário às cartas trocadas entre os Presidentes do Brasil e dos Estados Unidos da América do Norte, sobre o estreitamento das relações comerciais entre esses dois países. (DCN, 12 de junho de 1958).

— Em 18 manifesta profundo pesar pelo falecimento do Senador Nereu Ramos. — DCN, 19-6-58.

— Em 18 (extraordinária) manifesta pesar pelo falecimento do Governador de Santa Catarina, Sr. Jorge Lacerda e do Deputado Leoberto Leal. — DCN, 19-6-58.

— Em 19 emite parecer verbal, pela Comissão de Legislação Social, a

respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 16-58 (isenção de taxas para entidades de fins filantrópicos) (DCN, 20-6-58).

— Em 25 fala sobre a adoção da cédula única no processo eleitoral. — DCN, de 26-6-58.

— Em 26 faz declaração de voto a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 52-58 (crédito para comemorações do I Centenário da cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina). — DCN, 27-6-58.

— Em 30 fala declaração de voto a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 52-58 (crédito para comemorações do I Centenário da cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina). — DCN, 27-6-58.

— Em 30 fala sobre o Panamericano. Na mesma ocasião congratula-se pela vitória do selecionado brasileiro no Campeonato Mundial de Futebol. — DCN, de 1-7-58.

JOAO VILLASBOAS

— Em 3 fala a respeito de emendas ao Projeto de Lei da Câmara n.º 74-58 (fixa os efetivos da Marinha). — DCN, 4-6-58. Na mesma sessão emite parecer verbal, pela Comissão de Justiça, a respeito do Projeto de Resolução n.º 11-58 (nomeia candidatos aprovados no concurso do Auxiliar Legislativo). — DCN, de 4-6-58.

— Em 12 associa-se às manifestações de pesar pelo falecimento do Deputado Odilon Braga. — DCN, 13 de junho de 1958.

— Em 13 emite parecer verbal pela Comissão de Justiça, a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 16-58. — DCN, 14-6-58. Na mesma sessão fala a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 16-58. — DCN, 14-6-58.

— Em 26 fala sobre o Projeto de prorrogação de prazos para alistamento eleitoral. — DCN, 27-6-58.

— Em 27 (noturna) faz comentário às razões do VETO ao Projeto de Lei da Câmara n.º 94-58 (vencimentos dos magistrados). — DCN, 28-6-58. Na mesma sessão justifica emenda que apresenta ao Projeto de Lei da Câmara n.º 124-58 (altera o prazo para as eleições de 3 de outubro). — DCN, 28-6-58.

JULIO LEITE

— Em 3 emite parecer verbal, pela Comissão de Finanças, a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 74 de 1958 (fixa os efetivos da Marinha). — DCN, 4-6-58.

— Em 16 congratula-se com o Sr. Mendonça Clark pelo ingresso deste no Partido Republicano. — DCN, 17-6-58.

— Em 18 associa-se, em nome de seu Partido, às manifestações de pesar pelo falecimento do Senador Nereu Ramos. — DCN, 19-6-58.

JURACY MAGALHAES

— Em 6 encaminha votação de emendas ao Projeto de aumento dos Magistrados. — DCN, 7-6-58.

— Em 9 trata dos problemas econômicos da lavoura baiana, particularmente o cacau. Na mesma sessão fala na deficiência do transporte ferroviário para a produção paraense. — DCN, 10-6-58.

— Em 26 faz comentário sobre a catástrofe recentemente ocorrida na

cidade de Santo Amaro da Purificação. (DCN. 27-6-58).

Em 27 faz comentário a um Aviso do Sr. Ministro da Guerra, relativo a normas militares em face do próximo pleito eleitoral. (DCN. 28 de junho de 1958).

KERGINALDO CAVALCANTI

Em 2 fala sobre o Projeto de Lei Orgânica da Previdência Social (DCN. de 3-6-58).

Em 3 faz comentários sobre a crise política em que se debate a França. (DCN. 4-6-58).

Em 4 tece considerações a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 94-58 (Aumento dos Magistrados). (DCN. 7-6-58).

Em 6 em explicação pessoal, expõe seu ponto de vista sobre a situação dos procuradores de Autarquias em face do Projeto de Lei da Câmara n.º 94-58 (aumento dos magistrados). (DCN. 11-6-58). Na mesma sessão encaminha a votação de emendas ainda ao Projeto de aumento dos Magistrados, por 3 vezes mais (DCN. 11-6-58).

Em 9 encaminha a votação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara n.º 94-58 (DCN. 11-6-58).

Em 12 associa-se às manifestações de pesar pelo falecimento do Deputado Odilon Braga. (DCN. 13 de junho de 1958).

Em 13 congratula-se com o vespertino "Última Hora" pelo transcurso do 7.º aniversário de sua fundação. (DCN. 14-6-58).

Em 18 associa-se em nome de seu Partido, às manifestações de pesar pelo falecimento do Senador Nereu Ramos. (DCN. 19-6-58).

Em 20 levanta questão de ordem relativa à representação partidária na Comissão Mista criada por força do Requerimento n.º 548-58 para estudar medidas legislativas que regulem a organização político-administrativa da futura Capital. (DCN. 24-6-58).

Em 23 fala ainda sobre a representação partidária na Comissão Mista criada em virtude do Requerimento n.º 548-57. (DCN. 24 de junho de 1958).

Em 25 encaminha votação do Projeto de Lei da Câmara n.º 31-58 (regula a situação dos servidores civis e militares candidatos a cargos eletivos). (DCN. 26-6-58).

Em 27 encaminha votação do Projeto de Lei da Câmara n.º 84-58 (cria o Fundo Portuário Nacional). (DCN. 28-6-58).

Em 30 congratula-se pela vitória do selecionado brasileiro no Campeonato Mundial de Futebol. (DCN. 1-7-58).

LAMEIRA BITTENCOURT

Em 3 emite parecer verbal, pela Comissão de Finanças, a respeito do Projeto de Resolução número 11-58 (nomeia candidatos aprovados em concurso (DCN. 4 de junho de 1958)).

Em 4 (noturna) emite parecer verbal, pela Comissão de Finanças, a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 94-58 (aumento dos Magistrados) (DCN. de 5-6 de 1958).

Em 6 emite parecer verbal, pela Comissão de Finanças, a respeito de emendas ainda ao Projeto de aumento dos Magistrados. (DCN. 7-6-58).

Em 27 (noturna) fala a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 124-58 (altera o prazo para eleições de 3 de outubro) (DCN. 28-6-58).

Em 30 emite parecer verbal, pela Comissão de Finanças, a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 102-58 (vantagens e contínuos e serventes de autarquias) (DCN. 1-7-58).

LIMA GUIMARÃES

Em 6, para explicação pessoal, faz voto de solidariedade ao Senador Cunha Melo, a propósito de críticas de S. Ex.ª na questão do Código de Radiodifusão. (DCN. 7-6-58).

Em 18 associa-se, em nome de seu Partido, às manifestações de pesar pelo falecimento do Senador Nereu Ramos. (DCN. 19 de junho de 1958).

Em 25 emite parecer verbal, pela Comissão de Finanças, a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 93-58, (altera o Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte) (DCN. 26-6-58).

Em 27 encaminha votação do Projeto de Lei do Senado número 19-58 (DNC. 28-6-58).

LIMA TEIXEIRA

Em 9, fala sobre o reaparelhamento da Estrada de Ferro Leste Brasileiro. (DNC. 10-6-58).

LINEU PRESTES

Em 3 trata dos problemas econômicos do País (DNC. 4-6 de 1958).

Em 20 justifica o Projeto de Lei de sua autoria, que apresenta nesta data, e que dispõe sobre o ensino farmacêutico. (DNC. 21 de junho de 1958).

Em 27 emite parecer verbal, pela Comissão de Economia a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 84-58 (cria o Fundo Portuário Nacional) (DNC. de 28-6 de 1958). Na mesma sessão emite parecer verbal, pela Comissão de Economia, a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 114-58 (COFAP) (DNC. 28-6-58).

LINO MATOS

Em 6 faz m relato de observações pessoais sobre o sequeiro da seca do Nordeste. (DCN. 7-6-58). Na mesma sessão justifica o Requerimento n.º 227-58 de informações ao Sr. Presidente da República sobre obras da Usina Elétrica de Manaus. (DCN. 7 de junho de 1958). Ainda nesta sessão faz declaração de voto a respeito do Projeto de aumento dos Magistrados (DCN. 7-6-58). Encaminha ainda votação de emendas ao mesmo Projeto. (DCN. 7-6 de 1958).

Em 9, trata das relações comerciais do Brasil com os Estados Unidos da América do Norte. Trata ainda do café e a concorrência africana. (DCN. de 10-6 de 1958).

Em 10, fala na repercussão das atividades parlamentares. Na mesma sessão critica a orientação imprimeada pelo Governo nos negócios pertinentes à produção do café e algodão, fazendo ainda, um comentário a um comunicado do Sr. Ministro da Fazenda, relativo à importação de material telefônico para a cidade de Marília. (DCN. 11-6-58).

Em 13 comenta as conclusões da Associação Comercial de Catanduva sobre os problemas da economia cafeeira. Na mesma ocasião trata de questões pertinentes a exploração produção e comércio do ouro. Cometa, ainda, as informações prestadas pelo Sr. Ministro da Aeronáutica sobre o aeroporto internacional de São Paulo. (DCN. 14-6-58). Nesta mesma sessão emite parecer verbal, pela Comissão de Legislação Social, a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 16-58. (DNC. 14 de junho de 1958).

Em 16, teve considerações sobre os gastos com a construção de Brasília em relação às condições precárias dos edifícios de repartições federais. (DCN. 17-6 de 1958).

Em 23, justifica requerimentos de informações que envia à Mesa, o primeiro sobre o Departamento dos Correios e Telégrafos das cidades de Itatiba e Atibaia, em São Paulo; e o segundo sobre relação de pessoas inscritas como contribuintes do Imposto de Renda. (DCN. 24-6-58). Na mesma sessão justifica emenda que oferece nesta data ao Projeto de Lei da Câmara n.º 61-58 (crédito para a Associação Rural de Montes Claros) (DCN. 24-6-58).

Em 27, fala sobre a execução da lei orçamentária federal. (DCN. 28-6-58). Na mesma sessão encaminha votação do Projeto de Lei da Câmara n.º 114-58 (COFAP) (DCN. 28-6-58).

LOURIVAL FONTES

Em 18 manifesta pesar pelo falecimento do Senador Nereu Ramos. (DCN. de 19-6-58).

MEM DE SA

Em 3, fala a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 738 (crédito de 5 milhões) (DCN. 4-6 de 1958). Na mesma sessão trata da exportação vinícola do Rio Grande do Sul, para a França. (DCN. 5-6-58).

Em 4, emite parecer verbal, pela Comissão de Serviço Público Civil, a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 94-58 (aumento dos Magistrados) (DCN. 5-6-58 — Suplemento).

Em 6 emite parecer verbal, pela Comissão de Serviço Público Civil, ainda a respeito do Projeto de aumento dos Magistrados (DCN. 7-6-58). Na mesma sessão encaminha votação de emendas ao mesmo Projeto. (DCN. 7-6 de 1958).

Em 16 em explicação pessoal congratula-se com a Imprensa pelo transcurso do aniversário do "Correio da Manhã". (DCN. 17-6-58).

Em 25 faz um análise da situação nacional, na mesma oca-

sião fala sobre a crise dos partidos políticos, a reforma ministerial o centralismo político federal e a política econômica-financeira do Governo. (DCN. de 26-6-58).

Em 27, fala sobre o centenário do Banco da Província do Rio Grande do Sul. Na mesma ocasião trata da mecanização da lavoura e da criação de novos moinhos de trigo. (DCN. 28-6 de 1958).

MENDONÇA CLARK

Em 2, dá impressões colhidas sobre os efeitos da seca no Nordeste (DCN. de 3-6-58).

Em 13, dá as razões de seu desligamento do Partido Social Democrático, egão do Piauí. (DCN. 14-6-58).

MOURAO VIEIRA

Em 2 justifica requerimento de informações que envia ao Sr. Ministro da Agricultura relacionadas com o emprego, pelo IAA, da sacaria de juta. (DCN. 3-6-58).

Em 10 fala sobre a deficiência de transporte para gêneros alimentícios destinados ao consumo da população do Amazonas e dos Territórios do Acre, Guaporé e Rio Branco. Na mesma ocasião transmite apoio da Associação Comercial do Amazonas sobre a navegação. (DCN. 11-6-58).

Em 12, associa-se às manifestações de pesar pelo falecimento do Deputado Odilon Braga. (DNC. 13-6-58).

Em 30, congratula-se pela vitória do selecionado brasileiro no Campeonato Mundial de Futebol. (DCN. 1-7-58). Na mesma ocasião trata da crise de farinha de trigo em Manaus e no interior do Amazonas. (DCN. 1-7 de 1958).

NELSON FIRMO

Em 13 congratula-se com o jornal "Última Hora", pelo transcurso do 7.º aniversário de sua fundação. (DCN. 14-6-58).

NEREU RAMOS

Em 6 faz declaração de voto a respeito do Projeto de aumento dos Magistrados. (DCN. 7-6-58).

NEVES DA ROCHA

Em 11 congratula-se com a Marinha de Guerra pela passagem do aniversário da batalha de Riachuelo. (DCN. 12-6-58).

Em 16 trata das dificuldades de importação de material destinado ao reaparelhamento da rede telefônica do sul baiano, transmitindo apoio neste sentido que lhe ffood enviado pelo Instituto do Cacau. (DCN. 17-6-5).

Em 25 manifesta pesar pela catástrofe recém ocorrida em Santo Amaro. — Bahia. (DCN. 26-6 de 1958).

Em 27, emite parecer verbal, pela Comissão de Transportes, a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 84-58 (cria o Fundo Portuário Nacional). (DCN. 28-6-58).

NOVAIS FILHO

Em 2, trata da política acucareira do IAA. Na mesma ocasião

alpoteca solidariedade ao epêlo da Cooperativa os Usineiros de Fernambuco. (DCN. de 3-6-58).

— Em 4 faz o necrológio do Deputado Rafael Correia de Oliveira. (DCN. 6-6-58).

— Em 12, associa-se às manifestações de pesar pelo falecimento do Deputado Odilon Braga. — (DCN. 13-6-58).

— Em 13, congratula-se com o "Diário de Notícias" desta Capital, no ensejo do transcurso de mais um aniversário de sua fundação. (DCN. 14-6-58).

— Em 18, associa-se, em nome de seu Partido, às manifestações de pesar pelo falecimento do Senador Nereu Ramos. (DCN. 19-6 de 1958).

OTHON MADER

— Em 16, em explicação pessoal, justifica dois requerimentos de informações que envia à Mesa, sobre sonegação do Imposto de Renda e atividades da SUMOC no Paraná (DCN. 17-6-58).

— Em 19 assinala o centenário de nascimento do Marechal Feliciano Mendes de Moraes. — (DCN. 20-6-58).

— Em 20, trata da política cafeeira. (DCN. 24-6-58).

— Em 23, faz apêlo ao Procurador Geral da República, relacionado com a questão da fábrica de papel Arapou e as terras de Missões e Chopim (DCN. de 24-6 de 1958).

PRISCO DO SANTOS

— Em 2, fala sobre a liberação de verbas destinadas ao município pareense de Santarem. (DCN. 3-6-58).

— Em 16 reverencia a memória de Inocêncio Serzedelo Correia. (DCN. 17-6-58). — Rep. DCN. de 27-6-58.

— Em 30, emite parecer verbal pela Comissão de Serviço Público Civil, a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 102-58 (vantagens a continuos e serventes de autarquias) (DCN. 1-7-58).

PUBLIO DE MELO

— Em 13, reverencia a memória de Luiz Domingues, ex-parlamentar e ex-governador do Maranhão, na decorrência de sua data natalícia. (DCN. 14-6-58).

RUI PALMEIRAS

— Em 4, faz o ecológio do Deputado Rafael Correia de Oliveira. (DCN. 5-6-58).

— Em 9, fala sobre o uso das cartas abertas na vida política. (DCN. 10-6-58).

— Em 18, manifesta pesar pelo falecimento do Governador de Santa Catarina, Jorge Lacerda e do Deputado Leoberto Leal. — (DCN. 19-6-58).

— Em 23, tece consideração sobre o movimento revolucionário na República do Líbano. (DCN. 24-6-58).

— Em 27, encaminha a votação do Projeto de Lei da Câmara número 114-58 (COFAP) (DCN. 28-6 de 1958).

— Em 30, trata da repercussão, na colônia libanesa, de discurso que proferiu sobre o movimento revolucionário na República do Líbano. (DCN. 1-7-58).

SILVIO CURVO

— Em 19, emite parecer verbal pela Comissão de Segurança Nacional, a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 22-52. (DCN. 20-6-58).

VITORINO FREIRE

— Em 2, manifesta pesar pelo falecimento do Coronel Lucas Coelho (DCN. 3-6-58).

— Em 18, manifesta pesar pelo falecimento do Senador Nereu Ramos. (DCN. de 19-6-58).

— Em 19 transmite ao Senado o voto de pesar do Governador do Maranhão pelo falecimento do Senador Nereu Ramos. (DCN. 20-6 de 1958).

VIVALDO LIMA

— Em 6, fala a respeito do Projeto de aumento dos Magistrados. (DCN. de 7-6-58).

— Em 13, fala a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 16-58 (DCN. 14-6-58).

— Em 19, emite parecer verbal, pela Comissão de Finanças, a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 16-58 (isenção de taxas para entidades de fins filantrópicos) (DCN. 20-6-58).

VALDEMAR SANTOS

— Em 20 agradece a inclusão, feita pelo Senador Apolônio Sales, do Estado do Piauí entre os beneficiados com os auxílios enviados ao Nordeste. (DCN. de 21-6-58).

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 0,40